



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 1 de 85

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	70
Portarias .....	75
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	75
Convocação .....	75
<b>Licitações e Contratos</b> .....	76
Ratificação .....	76
Dispensas .....	76
Aviso de Licitação .....	78
Atas de registro de preço .....	79

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 2 de 85

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

### **LEI Nº 2.311, DE 30 DE JUNHO DE 2025.**

**“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano 2026, e dá outras providências.”**

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei,

**Faço saber** que a Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba em sua 1.278ª sessão ordinária, realizada no dia 25 de junho de 2025, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

#### CAPÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** - Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município da Estância Climática de Morungaba, relativas ao exercício financeiro de 2026, compreendendo:

**I** - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização e de suas eventuais alterações;

**II** - as prioridades e metas da administração pública municipal;

**III** - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

**IV** - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;

**V** - as transferências de recursos para organizações da sociedade civil ou entidades públicas; e

**VI** - as disposições gerais.

**Parágrafo único** - Integram a presente Lei as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da administração pública municipal e outros demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, constantes dos Anexos respectivos.

#### CAPÍTULO II

#### DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

##### Seção I

#### Das Diretrizes Gerais

**Art. 2º** - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2026 abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo e seus fundos nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos principais:

**I** - combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;

**II** - dar apoio aos estudantes do Município de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;

**III** - promover o desenvolvimento e o crescimento econômico do Município;

**IV** - reestruturar e reorganizar os serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;

**V** - conceder assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e deficiente físico;

**VI** - melhorar a infraestrutura urbana;

**VII** - oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população, através do Sistema Único de Saúde;

**VIII** - promover o desenvolvimento do desporto e lazer do município;

**IX** - apoiar o produtor agropecuário em suas atividades;

**X** - incentivar o desenvolvimento do segmento do turismo no Município.

**Art. 3º** - O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º, e 8º da Constituição Federal, com a Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000.

**§ 1º** - A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

**I** - o orçamento fiscal;

**II** - o orçamento da seguridade social.

**§ 2º** - Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante do Anexo I - Natureza da Receita - da Portaria Interministerial nº. 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, atualmente integrados no Ministério da Economia.

**§ 3º** - Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo, por elemento econômico, de acordo com o que dispõe o artigo 15 da Lei Federal nº. 4.320, de 1964.

**§ 4º** - Caso o Projeto de Lei do orçamento seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo disponibilizar acesso aos dados do programa respectivo aos técnicos do Poder Legislativo, para que estes possam processar eventuais alterações ocasionadas pela apresentação de emendas devidamente aprovadas.

##### Seção II

#### Das Diretrizes Específicas

**Art. 4º** - A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2026, obedecerá as seguintes disposições:

**I** - cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;

**II** - cada projeto constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa;

**III** - as atividades com a mesma finalidade de outras já existentes, deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária;



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 3 de 85

**IV** - a alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;

**V** - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício, o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária bem como a perspectiva de evolução do PIB e da inflação do biênio 2025/2026;

**VI** - as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2025;

**VII** - somente poderão ser incluídos novos projetos desde que devidamente atendidos aqueles em andamento e também depois de contempladas as despesas de conservação com o patrimônio público;

**VIII** - os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

**Parágrafo único** - Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

**Art. 5º**- Para atendimento do disposto nos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo encaminharão suas propostas parciais ao Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal até o dia 31 de julho de 2025.

**Parágrafo único** - As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados.

**Art. 6º** - A Lei Orçamentária Anual não poderá prever como receitas de operações de crédito, montante que seja superior ao das despesas de capital excluídas aquelas por antecipação de receita orçamentária.

**Art. 7º** - A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**Parágrafo único** - A reserva de contingência corresponderá aos valores apurados a partir da situação financeira do mês de julho do corrente exercício, projetados até o seu final, observando-se o limite de 5% da receita corrente líquida.

**Art. 8º** - A Lei Orçamentária Anual poderá conter autorização ao Poder Executivo para promover, por Decreto:

**I** - a transposição, transferência ou remanejamento de recursos, desde que dentro do mesmo órgão e dentro do mesmo programa, obedecida a categoria de programação;

**II** - a alteração da fonte de recursos, mediante o comportamento do efetivo ingresso das receitas, para melhor atender à programação dela constante.

**Parágrafo único** - Na execução orçamentária, a transposição, transferência ou remanejamento de recursos

e a alteração da fonte de recursos não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária ou em seus créditos adicionais.

### Seção III

Da Transferência de Recursos para Organizações da Sociedade Civil ou Entidades Públicas

**Art. 9º** - A Lei Orçamentária Anual conterá dotações em seus programas e ações destinadas à transferência de recursos às organizações da sociedade civil nas formas estabelecidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco mediante a execução de atividades ou de projetos e através da celebração de termos de colaboração ou de fomento.

**§1º** - Para efeitos do "caput" deste artigo, entende-se como:

**I** - atividade: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo ou permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à satisfação de interesses compartilhados pela administração pública e pela organização da sociedade civil;

**II** - projeto: conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto destinado à satisfação de interesses compartilhados pela administração pública e pela organização da sociedade civil.

**III** - termo de colaboração: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, para a consecução de projetos ou atividades e que sejam propostas pela administração pública;

**IV** - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, para a consecução de projetos ou atividades e que sejam propostas pelas organizações da sociedade civil.

**§2º** - Poderão ainda ser celebrados acordos de cooperação pelo Poder Executivo com as organizações da sociedade civil, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, assim entendidos como ajustes para a consecução de projetos ou atividades, mas que não envolvem a transferência de recursos financeiros.

**§3º** - Não se aplica o disposto no "caput" desse artigo, no que diz respeito a forma de seleção, e instrumento de contratação, ajuste ou congêneres, as transferências voluntárias regidas por lei específica, naquilo em que houver disposição expressa em contrário, inclusive a terceirização por meio de organizações sociais, através de contratos de gestão (Lei Federal nº 9.637/98), e de organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIP, por intermédio de contrato de parceria (Lei Federal nº 9.790/99), que seguirá procedimento próprio, tampouco aos convênios e contratos celebrados com entidades filantrópicas e sem fins lucrativos nos termos do **§1º** do art. 199 da Constituição Federal.



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 4 de 85

**Art. 10** - O custeio pelo Poder Executivo Municipal de despesas de competência de outros entes da Federação, somente poderá ser realizado:

**I** - caso se refira a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no artigo 23 da Constituição Federal;

**II** - se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;

**III** - seja objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congêneres.

### Seção IV

#### Da Execução do Orçamento

**Art. 11** - Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

**§ 1º** - As receitas, conforme as previsões respectivas, serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

**§ 2º** - A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

**Art. 12** - Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

**§ 1º** - A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2026 e de seus créditos adicionais.

**§ 2º** - A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao "déficit" de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

**§ 3º** - A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por decreto.

**§ 4º** - Excluem-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

**Art. 13** - O Poder Legislativo, por ato da mesa, deverá estabelecer até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2026, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

**Parágrafo único** - O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

**Art. 14** - Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa,

considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse os limites dos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, para obras e serviços de engenharia e para outros serviços e compras respectivamente.

**Art. 15** - Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu artigo 14.

**Parágrafo único** - Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança, bem como eventuais descontos para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

### CAPÍTULO III

#### DAS PRIORIDADES E METAS

**Art. 16** - As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2026 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária e na sua execução.

**Parágrafo único** - Acompanha esta Lei o demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

### CAPÍTULO IV

#### DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Art. 17** - O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

**I** - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

**II** - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

**III** - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

**IV** - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

**V** - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

### CAPÍTULO V

#### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À PESSOAL E ENCARGOS

**Art. 18** - O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

**I** - a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

**II** - a criação e a extinção de empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 5 de 85

**III** - o provimento de empregos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

**Parágrafo único** - As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

**Art. 19** - O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

**I** - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

**II** - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

**§1º** - Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo, não serão computadas as despesas:

**I** - de indenização por demissão de servidores ou empregados;

**II** - relativas a incentivos à demissão voluntária;

**III** - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o "caput" deste artigo;

**IV** - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:

da arrecadação de contribuições dos segurados;

da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal;

**c)** das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu "superávit" financeiro.

**§ 2º** - Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), mencionados no art. 19 "caput" desta lei, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

### CAPÍTULO VI

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 20** - Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo serão realizados de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o art. 13 desta Lei, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

**§ 1º** - Caso a Lei Orçamentária de 2026 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no "caput" deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

**§ 2º** - Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

**§ 3º** - No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de 1/12 (um doze avos) por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias

consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal.

**Art. 21** - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

**Parágrafo único** - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido.

**Art. 22** - A execução orçamentária deverá propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, orientando-se pelo estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos e permitir o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

**Art. 23** - Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de 1/12 (um doze avos) do total da despesa orçada, multiplicados pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva lei.

**Art. 24** - O Poder Público Municipal dará ampla publicidade das datas, horários e locais de realização das audiências públicas referidas no inciso I do parágrafo primeiro do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, inclusive com divulgação na página oficial da Prefeitura e na rede mundial de computadores (internet).

**Art. 25** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Morungaba, 30 de junho de 2025.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Prefeito Municipal**

Publicada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**

**Secretária Chefe**



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 6 de 85



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO

FONTE: SCPI - Contabilidade [21734], MUNICÍPIO DE MORUNGABA



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 7 de 85



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

### ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2.419.200,83	687.216,32	0,00
Alienação de Bens Móveis		687.216,32	0,00
Alienação de Bens Imóveis	2.419.200,83	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	9.231.305,42	687.216,32	2.200,00
DESPESAS DE CAPITAL	9.231.305,42	687.216,32	2.200,00
Investimentos	9.231.305,42	687.216,32	2.200,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - II d) + III h)	(h) = ((Ib - II e) + III i)	(i) = (Ic - II f)
	-6.814.304,59	-2.200,00	-2.200,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [21734], MUNICÍPIO DE MORUNGABA



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 8 de 85



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

### AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

#### RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

##### FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPP:			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 9 de 85

BENS E DIREITOS DO RPPS ( FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO )			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

### FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
<b>RECEITAS CORRENTES(VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL(VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS ( FUNDO EM REPARTIÇÃO )			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

### ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 10 de 85

Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

### BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)</b>			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)</b>			
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SCPI - Contabilidade [21734], MUNICÍPIO DE MORUNGABA



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 11 de 85



### MUNICIPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	%		%		%		
Patrimônio/Capital	141.919.299,38	100,00	114.181.752,79	100,00	97.528.521,63	100,00	
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>141.919.299,38</b>	<b>00,00</b>	<b>114.181.752,79</b>	<b>00,00</b>	<b>97.528.521,63</b>	<b>100,00</b>	

REGIME PREVIDENCIÁRIO							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	%		%		%		
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 12 de 85



### MUNICIPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

#### PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

**Objetivo:** Dar cumprimento às funções básicas do Legislativo.

**Justificativa:** o Poder Legislativo tem a missão constitucional de fiscalizar e legislar, mantendo um corpo legislativo eleito pelo povo e um corpo técnico, jurídico e operacional para manter e realizar suas atividades.

**Indicador:** Atividades realizadas

**Sigla:** %%

**Descr.Uni.Medida:** Porcentual

Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

#### Ação: 1001 Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal

**Tipo:** Projeto

**Produto:** Obras

**Função:** 01 Legislativa

**Unid. Medida:** MT²

**Sub Função:** 031 Ação Legislativa

**Jnid. Executora:** 010100 Câmara Municipal

**Meta Física Relativa a: "Obras" medida em: "MT²"**

2026	
1	

**Custo Estimado para a Ação**

2026	
80.000,00	

#### Ação: 1002 Material Permanente

**Tipo:** Projeto

**Produto:** Material Permanente

**Função:** 01 Legislativa

**Unid. Medida:** UN

**Sub Função:** 031 Ação Legislativa

**Jnid. Executora:** 010100 Câmara Municipal

**Meta Física Relativa a: "Material Permanente" medida em: "UN"**

2026	
10	

**Custo Estimado para a Ação**

2026	
120.000,00	

#### Ação: 2001 Manutenção do Corpo Legislativo

**Tipo:** Atividade

**Produto:** Material Permanente

**Função:** 01 Legislativa

**Unid. Medida:** UN

**Sub Função:** 031 Ação Legislativa

**Jnid. Executora:** 010100 Câmara Municipal

**Meta Física Relativa a: "Material Permanente" medida em: "UN"**

2026	
10	

**Custo Estimado para a Ação**

2026	
650.000,00	

#### PROGRAMA: 0003 GABINETE DO PREFEITO

**Objetivo:** Realizar a manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito, Assessorias e Fundo Social de Solidariedade.

**Justificativa:** O gabinete atende à população através do Fundo Social de Solidariedade, promove ações de segurança pública e governa as ações das demais pastas e atende à população.



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 13 de 85



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

**Público Alvo:** População em Geral

**Indicador:** Pessoas atendidas

**Sigla:** N°PROC

**Descr.Uni.Medida:** Processos Analisados

Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1000	1090	1050	

**Ação:** 1004 Aquisição Equipamento e Mat. Permanente

**Tipo:** Projeto

**Produto:** Meta a realizar

**Unid. Medida:** %%

**Função:** 08 Assistência Social

**Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

**Jnid. Executora:** 020100 Gabinete do Prefeito

**Meta Física Relativa a:** "Meta a realizar" medida em: "%%"

2026	
100	

**Custo Estimado para a Ação**

2026	
5.000,00	

**Ação:** 1005 Aquisição de Veic Móv e Equipamentos

**Tipo:** Projeto

**Produto:** Material Permanente

**Unid. Medida:** UN

**Função:** 04 Administração

**Sub Função:** 122 Administração Geral

**Jnid. Executora:** 020100 Gabinete do Prefeito

**Meta Física Relativa a:** "Material Permanente" medida em: "UN"

2026	
100	

**Custo Estimado para a Ação**

2026	
5.000,00	

**Ação:** 2004 Manutenção do Gabinete

**Tipo:** Atividade

**Produto:** unidade

**Unid. Medida:** N°P

**Função:** 04 Administração

**Sub Função:** 122 Administração Geral

**Jnid. Executora:** 020100 Gabinete do Prefeito

**Meta Física Relativa a:** "unidade" medida em: "N°P"

2026	
1050	

**Custo Estimado para a Ação**

2026	
850.000,00	

**Ação:** 2005 Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

**Tipo:** Atividade

**Produto:** unidade

**Unid. Medida:** N°P

**Função:** 08 Assistência Social

**Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

**Jnid. Executora:** 020100 Gabinete do Prefeito

**Meta Física Relativa a:** "unidade" medida em: "N°P"

2026	
100	



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 14 de 85



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

Custo Estimado para a Ação	
2026	
100.000,00	
<b>Ação: 2082 Manutenção de Segurança Pública</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: unidade	Unid. Medida: N°P
Função: 06 Segurança Pública	Sub Função: 181 Policiamento
Jnid. Executora: 020100 Gabinete do Prefeito	
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "N°P"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
700.000,00	

PROGRAMA: 0010 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE			
<b>Objetivo:</b> Oferecer espaços adequados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais. Melhorar a frequência na escola, a qualidade do ensino e valorização do Professor. Financiamento de todas as etapas da educação básica e reserva de recursos para os programas direcionados a jovens e adultos.			
<b>Indicador: Alunos atendidos</b>			
Sigla: AL ATEND			
Público Alvo: População em Geral			
Descr. Unid. Medida: Alunos Atendidos			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2100	2250	2100	
<b>Ação: 1024 Aquis Veic, Equip. Mat. Perm. - Mer Escolar</b>			
Tipo: Projeto			
Produto: Material Permanente	Unid. Medida: UN		
Função: 12 Educação	Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição		
Jnid. Executora: 021000 Departamento de Educação			
Meta Física Relativa a: "Material Permanente" medida em: "UN"			
2026			
5			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
5.000,00			
<b>Ação: 1025 Investimentos do Fundeb 30% - EF</b>			
Tipo: Projeto			
Produto: Material Permanente	Unid. Medida: UN		
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental		
Jnid. Executora: 021000 Departamento de Educação			
Meta Física Relativa a: "Material Permanente" medida em: "UN"			
2026			
10			



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 15 de 85



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

Custo Estimado para a Ação	
2026	
13.000,00	
<b>Ação: 1026 Investimentos do Ensino Fundamental</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: Material Permanente	Jnid. Medida: UN
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021000 Departamento de Educação	
Meta Física Relativa a: "Material Permanente" medida em: "UN"	
2026	
2100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
52.000,00	
<b>Ação: 1027 Aquis.Veic.Equip. Mat.Perm. - Transp.Alunos</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: Material Permanente	Jnid. Medida: UN
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021000 Departamento de Educação	
Meta Física Relativa a: "Material Permanente" medida em: "UN"	
2026	
10	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
15.000,00	
<b>Ação: 1028 Investimentos - CRECHE</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: Material Permanente	Jnid. Medida: UN
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 021000 Departamento de Educação	
Meta Física Relativa a: "Material Permanente" medida em: "UN"	
2026	
10	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	
<b>Ação: 1029 Investimentos FUNDEB 30% - CRECHE</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: Material Permanente	Jnid. Medida: UN
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 021000 Departamento de Educação	
Meta Física Relativa a: "Material Permanente" medida em: "UN"	
2026	
10	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 16 de 85



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

2026	
15.000,00	
<b>Ação: 1030 Investimentos da Pré - Escola</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: Material Permanente	Jnid. Medida: UN
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 021000 Departamento de Educação	
Meta Física Relativa a: "Material Permanente" medida em: "UN"	
2026	
10	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.000,00	
<b>Ação: 1031 Investimentos FUNDEB 30% - Pré-Escola</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: Material Permanente	Jnid. Medida: UN
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 021000 Departamento de Educação	
Meta Física Relativa a: "Material Permanente" medida em: "UN"	
2026	
10	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
30.000,00	
<b>Ação: 1044 Aquis.Veic.Equip. e Mat. Perm. - UNIVESP</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: Material Permanente	Jnid. Medida: UN
Função: 12 Educação	Sub Função: 364 Ensino Superior
Jnid. Executora: 021000 Departamento de Educação	
Meta Física Relativa a: "Material Permanente" medida em: "UN"	
2026	
10	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.000,00	
<b>Ação: 2026 Manutenção do FUNDEB 70% - EF</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: alunos atendido	Jnid. Medida: AL ATEND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021000 Departamento de Educação	
Meta Física Relativa a: "alunos atendido" medida em: "AL ATEND"	
2026	
1399	
Custo Estimado para a Ação	



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 17 de 85



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

<b>2026</b>	
8.600.000,00	
<b>Ação: 2027 Manutenção FUNDEB 30% - EF</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> alunos atendido	<b>Jnid. Medida:</b> AL ATEND
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 361 Ensino Fundamental
<b>Jnid. Executora:</b> 021000 Departamento de Educação	
<b>Meta Física Relativa a: "alunos atendido" medida em: "AL ATEND"</b>	
<b>2026</b>	
1399	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2026</b>	
3.000.000,00	
<b>Ação: 2028 Manutenção do Ensino Fundamental</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> alunos atendido	<b>Jnid. Medida:</b> AL ATEND
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 361 Ensino Fundamental
<b>Jnid. Executora:</b> 021000 Departamento de Educação	
<b>Meta Física Relativa a: "alunos atendido" medida em: "AL ATEND"</b>	
<b>2026</b>	
1399	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2026</b>	
5.620.000,00	
<b>Ação: 2030 Manutenção - CEETEPS</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> alunos atendido	<b>Jnid. Medida:</b> AL ATEND
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 363 Ensino Profissional
<b>Jnid. Executora:</b> 021000 Departamento de Educação	
<b>Meta Física Relativa a: "alunos atendido" medida em: "AL ATEND"</b>	
<b>2026</b>	
1000	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2026</b>	
7.000,00	
<b>Ação: 2031 Manutenção Transp. Alunos - Ensino Superior</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> alunos atendido	<b>Jnid. Medida:</b> AL ATEND
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 364 Ensino Superior
<b>Jnid. Executora:</b> 021000 Departamento de Educação	
<b>Meta Física Relativa a: "alunos atendido" medida em: "AL ATEND"</b>	
<b>2026</b>	
100	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 18 de 85



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

2026	
50.000,00	
<b>Ação: 2032 Manutenção da CRECHE</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: alunos atendido	Jnid. Medida: AL ATEND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 021000 Departamento de Educação	
Meta Física Relativa a: "alunos atendido" medida em: "AL ATEND"	
2026	
301	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.850.000,00	
<b>Ação: 2033 Manutenção FUNDEB 70% - CRECHE</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: alunos atendido	Jnid. Medida: AL ATEND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 021000 Departamento de Educação	
Meta Física Relativa a: "alunos atendido" medida em: "AL ATEND"	
2026	
301	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
280.000,00	
<b>Ação: 2034 Manutenção do FUNDEB 30% - CRECHE</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: alunos atendido	Jnid. Medida: AL ATEND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 021000 Departamento de Educação	
Meta Física Relativa a: "alunos atendido" medida em: "AL ATEND"	
2026	
301	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
500.000,00	
<b>Ação: 2035 Manutenção da Pré - Escola</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: alunos atendido	Jnid. Medida: AL ATEND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 021000 Departamento de Educação	
Meta Física Relativa a: "alunos atendido" medida em: "AL ATEND"	
2026	
324	
Custo Estimado para a Ação	



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 19 de 85



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

2026	
880.000,00	
<b>Ação: 2036 Manutenção do FUNDEB 70% - Pré- Escola</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> alunos atendido	<b>Jnid. Medida:</b> AL ATEND
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 365 Educação Infantil
<b>Jnid. Executora:</b> 021000 Departamento de Educação	
<b>Meta Física Relativa a: "alunos atendido" medida em: "AL ATEND"</b>	
2026	
324	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
3.200.000,00	
<b>Ação: 2037 Manutenção do FUNDEB 30% - Pré- Escola</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> alunos atendido	<b>Jnid. Medida:</b> AL ATEND
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 365 Educação Infantil
<b>Jnid. Executora:</b> 021000 Departamento de Educação	
<b>Meta Física Relativa a: "alunos atendido" medida em: "AL ATEND"</b>	
2026	
324	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
150.000,00	
<b>Ação: 2057 Manutenção UNIVESP</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> alunos atendido	<b>Jnid. Medida:</b> AL ATEND
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 364 Ensino Superior
<b>Jnid. Executora:</b> 021000 Departamento de Educação	
<b>Meta Física Relativa a: "alunos atendido" medida em: "AL ATEND"</b>	
2026	
100	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
30.000,00	
<b>Ação: 2106 Merenda Escolar - Creche</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> alunos atendido	<b>Jnid. Medida:</b> AL ATEND
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 306 Alimentação e Nutrição
<b>Jnid. Executora:</b> 021000 Departamento de Educação	
<b>Meta Física Relativa a: "alunos atendido" medida em: "AL ATEND"</b>	
2026	
301	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 20 de 85



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

2026	
470.000,00	
<b>Ação: 2107 Merenda Escolar - Pré-Escola</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> alunos atendido	<b>Jnid. Medida:</b> AL ATEND
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 306 Alimentação e Nutrição
<b>Jnid. Executora:</b> 021000 Departamento de Educação	
<b>Meta Física Relativa a: "alunos atendido" medida em: "AL ATEND"</b>	
2026	
324	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
300.000,00	
<b>Ação: 2108 Merenda Escolar - Ensino Fundamental</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> alunos atendido	<b>Jnid. Medida:</b> AL ATEND
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 306 Alimentação e Nutrição
<b>Jnid. Executora:</b> 021000 Departamento de Educação	
<b>Meta Física Relativa a: "alunos atendido" medida em: "AL ATEND"</b>	
2026	
1399	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
1.180.000,00	
<b>Ação: 2109 Merenda Escolar - EJA</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> alunos atendido	<b>Jnid. Medida:</b> AL ATEND
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 306 Alimentação e Nutrição
<b>Jnid. Executora:</b> 021000 Departamento de Educação	
<b>Meta Física Relativa a: "alunos atendido" medida em: "AL ATEND"</b>	
2026	
34	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
100.000,00	
<b>Ação: 2110 Merenda Escolar - Ensino Médio</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> alunos atendido	<b>Jnid. Medida:</b> AL ATEND
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 306 Alimentação e Nutrição
<b>Jnid. Executora:</b> 021000 Departamento de Educação	
<b>Meta Física Relativa a: "alunos atendido" medida em: "AL ATEND"</b>	
2026	
1000	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 21 de 85



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

2026	
0,00	
<b>Ação: 2111 Merenda Escolar - Educação Especial</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: alunos atendido	Jnid. Medida: AL ATEND
Função: 12 Educação	Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição
Jnid. Executora: 021000 Departamento de Educação	
Meta Física Relativa a: "alunos atendido" medida em: "AL ATEND"	
2026	
34	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
100.000,00	
<b>Ação: 2114 Manutenção Transporte Alunos - Pré-Escola</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: alunos atendido	Jnid. Medida: AL ATEND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 021000 Departamento de Educação	
Meta Física Relativa a: "alunos atendido" medida em: "AL ATEND"	
2026	
1000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
240.000,00	
<b>Ação: 2115 Manutenção Transporte Alunos - Ensino Fundamental</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: alunos atendido	Jnid. Medida: AL ATEND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021000 Departamento de Educação	
Meta Física Relativa a: "alunos atendido" medida em: "AL ATEND"	
2026	
1399	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.000.000,00	
<b>Ação: 2116 Manutenção Transporte Alunos - Ensino Médio</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: alunos atendido	Jnid. Medida: AL ATEND
Função: 12 Educação	Sub Função: 362 Ensino Médio
Jnid. Executora: 021000 Departamento de Educação	
Meta Física Relativa a: "alunos atendido" medida em: "AL ATEND"	
2026	
1000	
Custo Estimado para a Ação	



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 22 de 85



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

2026	
20.000,00	
<b>Ação: 2117 Manutenção Transporte Alunos - Educação Especial</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> alunos atendido	<b>Unid. Medida:</b> AL ATEND
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 367 Educação Especial
<b>Jnid. Executora:</b> 021000 Departamento de Educação	
<b>Meta Física Relativa a: "alunos atendido" medida em: "AL ATEND"</b>	
2026	
1000	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
140.000,00	

<b>PROGRAMA: 0008 ZELADORIA DO MUNICÍPIO</b>			
<b>Objetivo:</b> Oferecer segurança aos usuários noturnos de vias urbanas e da áreas de lazer; manter a cidade limpa, melhorar as áreas de lazer e dispor de espaço adequado para destinação de restos mortais da população.			
<b>Justificativa:</b> O Município requer de manutenção e conservação de seus espaços físicos, vias públicas e próprios municipais.			
<b>Indicador: Pessoas atendidas</b>			
<b>Público Alvo:</b> População em Geral			
<b>Sigla:</b> NP			
<b>Descr.Uni.Medida:</b> Pessoas Atendidas			
<b>Índi</b>	<b>Índi</b>	<b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b>	
		<b>2026</b>	
14000	14000	14000	
<b>Ação: 1016 Aquisição de Veículo, Equipam. Mat. Permanente</b>			
<b>Tipo:</b> Projeto			
<b>Produto:</b> Material Permanente	<b>Unid. Medida:</b> UN		
<b>Função:</b> 15 Urbanismo	<b>Sub Função:</b> 452 Serviços Urbanos		
<b>Jnid. Executora:</b> 020800 Departamento de Serviços Públicos			
<b>Meta Física Relativa a: "Material Permanente" medida em: "UN"</b>			
2026			
10			
<b>Custo Estimado para a Ação</b>			
2026			
15.000,00			
<b>Ação: 1021 Transferência - Consórcio Mantiqueira</b>			
<b>Tipo:</b> Projeto			
<b>Produto:</b> Material Permanente	<b>Unid. Medida:</b> UN		
<b>Função:</b> 26 Transporte	<b>Sub Função:</b> 782 Transporte Rodoviário		
<b>Jnid. Executora:</b> 020800 Departamento de Serviços Públicos			
<b>Meta Física Relativa a: "Material Permanente" medida em: "UN"</b>			
2026			
1			



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 23 de 85



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	
<b>Ação: 1032 Infraestrutura - Distrito Industrial</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: Material Permanente	Unid. Medida: UN
Função: 22 Indústria	Sub Função: 661 Promoção Industrial
Jnid. Executora: 020800 Departamento de Serviços Públicos	
Meta Física Relativa a: "Material Permanente" medida em: "UN"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.000,00	
<b>Ação: 2010 Manutenção da Limpeza Pública</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: unidade	Unid. Medida: N°P
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020800 Departamento de Serviços Públicos	
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "N°P"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.000.000,00	
<b>Ação: 2012 Manutenção dos Serviços Municipais</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: unidade	Unid. Medida: N°P
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020800 Departamento de Serviços Públicos	
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "N°P"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.448.000,00	
<b>Ação: 2014 Manutenção das Vias Urbanas</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: valores	Unid. Medida: VLR
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020800 Departamento de Serviços Públicos	
Meta Física Relativa a: "valores" medida em: "VLR"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 24 de 85



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

2026	
80.000,00	
<b>Ação: 2059 Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: unidade	Jnid. Medida: N°P
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020800 Departamento de Serviços Públicos	
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "N°P"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
320.000,00	
<b>Ação: 2100 TRÂNSITO - SINALIZAÇÃO</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: Meta a realizar	Jnid. Medida: %%
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020700 Departamento de Obras e Urbanismo	
Meta Física Relativa a: "Meta a realizar" medida em: "%%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	
<b>Ação: 2101 TRÂNSITO - ENGENHARIA DE CAMPO</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: Meta a realizar	Jnid. Medida: %%
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020800 Departamento de Serviços Públicos	
Meta Física Relativa a: "Meta a realizar" medida em: "%%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
20.000,00	
<b>Ação: 2102 TRÂNSITO - FISCALIZAÇÃO</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: Meta a realizar	Jnid. Medida: %%
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020800 Departamento de Serviços Públicos	
Meta Física Relativa a: "Meta a realizar" medida em: "%%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 25 de 85



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

2026	
60.000,00	
<b>Ação: 2103 TRÂNSITO - FUNSET</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: Meta a realizar	Jnid. Medida: %%
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020800 Departamento de Serviços Públicos	
Meta Física Relativa a: "Meta a realizar" medida em: "%%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.000,00	
<b>Ação: 2345 MANUT CONS INTERM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-CONDESU</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: Meta a realizar	Jnid. Medida: %%
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020700 Departamento de Obras e Urbanismo	
Meta Física Relativa a: "Meta a realizar" medida em: "%%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

<b>PROGRAMA: 0007 JUNTOS PARA SONHAR E REALIZAR</b>			
Objetivo: Incentivar o crescimento econômico e social do município.			
Justificativa: n			
Público Alvo: População em Geral			
Indicador: Pessoas atendidas			
Sigla: Unidades em Funcionamento			
Descr.Uni.Medida: UNID EM FUNCIONAMENTO			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	
<b>Ação: 1010 Aquisição de Veículo, Equipamento e Material Permanente</b>			
Tipo: Projeto			
Produto: Material Permanente	Jnid. Medida: UN		
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana		
Jnid. Executora: 020700 Departamento de Obras e Urbanismo			
Meta Física Relativa a: "Material Permanente" medida em: "UN"			
2026			
10			



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 26 de 85



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.000,00	
<b>Ação: 1011 Construção, Ampliação e Reforma</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: valores	Unid. Medida: VLR
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020700 Departamento de Obras e Urbanismo	
Meta Física Relativa a: "valores" medida em: "VLR"	
2026	
10	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
50.000,00	
<b>Ação: 1012 DADE - Infraestrutura</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: valores	Unid. Medida: VLR
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020700 Departamento de Obras e Urbanismo	
Meta Física Relativa a: "valores" medida em: "VLR"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.500.000,00	
<b>Ação: 1013 Cemitério - Infraestrutura</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: valores	Unid. Medida: VLR
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020700 Departamento de Obras e Urbanismo	
Meta Física Relativa a: "valores" medida em: "VLR"	
2026	
10	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
15.000,00	
<b>Ação: 1014 Extensão e Melhoria de Iluminação Pública</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: valores	Unid. Medida: VLR
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020700 Departamento de Obras e Urbanismo	
Meta Física Relativa a: "valores" medida em: "VLR"	
2026	
10	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
15.000,00	



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 27 de 85



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

2026	
50.000,00	
<b>Ação: 1015 Investimento - Pavimentação/Recapeamento Asfáltico</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: valores	Unid. Medida: VLR
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020700 Departamento de Obras e Urbanismo	
Meta Física Relativa a: "valores" medida em: "VLR"	
2026	
10	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
9.170.750,00	
<b>Ação: 1022 Aquis.Veic.Equip. e Mat.Perm. - Engenharia</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: Material Permanente	Unid. Medida: UN
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020700 Departamento de Obras e Urbanismo	
Meta Física Relativa a: "Material Permanente" medida em: "UN"	
2026	
10	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
15.000,00	
<b>Ação: 1100 CESSÃO ONEROSA - INFRA CEMITÉRIO</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: Meta a realizar	Unid. Medida: %%
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020700 Departamento de Obras e Urbanismo	
Meta Física Relativa a: "Meta a realizar" medida em: "%%"	
2026	
10	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
250.000,00	
<b>Ação: 1151 Construção de Terminal de Ônibus</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: unidade	Unid. Medida: N°P
Função: 26 Transporte	Sub Função: 453 Transportes Coletivos Urbanos
Jnid. Executora: 020700 Departamento de Obras e Urbanismo	
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "N°P"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 28 de 85



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

2026	
300.000,00	
<b>Ação: 1152 Urbanização de Áreas Verdes</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: unidade	Unid. Medida: NºFAM ATEND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020700 Departamento de Obras e Urbanismo	
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "NºFAM ATEND"	
2026	
10	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
100.000,00	
<b>Ação: 1153 Revitalização de Bairros</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: unidade	Unid. Medida: NºP
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020700 Departamento de Obras e Urbanismo	
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "NºP"	
2026	
10	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
300.000,00	
<b>Ação: 1154 Revitalização de Praças Públicas</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: unidade	Unid. Medida: NºP
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020700 Departamento de Obras e Urbanismo	
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "NºP"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
100.000,00	
<b>Ação: 1200 Ministério do Des. Regional</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: Meta a realizar	Unid. Medida: %%
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020700 Departamento de Obras e Urbanismo	
Meta Física Relativa a: "Meta a realizar" medida em: "%%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 29 de 85



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

2026	
0,00	
<b>Ação: 1201 OBRAS DE INFRAESTRUTURA RECURSOS PRÓPRIOS</b>	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> Meta a realizar	<b>Unid. Medida:</b> %%
<b>Função:</b> 15 Urbanismo	<b>Sub Função:</b> 451 Infra-Estrutura Urbana
<b>Jnid. Executora:</b> 020700 Departamento de Obras e Urbanismo	
<b>Meta Física Relativa a: "Meta a realizar" medida em: "%%"</b>	
2026	
100	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
0,00	
<b>Ação: 2011 Manutenção de Serviços de Engenharia</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> unidade	<b>Unid. Medida:</b> Unidades em Funcionamento
<b>Função:</b> 15 Urbanismo	<b>Sub Função:</b> 451 Infra-Estrutura Urbana
<b>Jnid. Executora:</b> 020700 Departamento de Obras e Urbanismo	
<b>Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "Unidades em Funcionamento"</b>	
2026	
1	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
830.000,00	
<b>Ação: 2013 Manutenção da Iluminação Pública</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> unidade	<b>Unid. Medida:</b> Unidades em Funcionamento
<b>Função:</b> 15 Urbanismo	<b>Sub Função:</b> 451 Infra-Estrutura Urbana
<b>Jnid. Executora:</b> 020700 Departamento de Obras e Urbanismo	
<b>Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "Unidades em Funcionamento"</b>	
2026	
1	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
1.180.000,00	
<b>Ação: 2084 Manutenção do Transporte Urbano</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> unidade	<b>Unid. Medida:</b> N°P
<b>Função:</b> 26 Transporte	<b>Sub Função:</b> 453 Transportes Coletivos Urbanos
<b>Jnid. Executora:</b> 020700 Departamento de Obras e Urbanismo	
<b>Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "N°P"</b>	
2026	
100	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 30 de 85



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

2026	
550.000,00	

#### PROGRAMA: 0009 SAÚDE COM EXCELÊNCIA

**Objetivo:** Gestão plena do sistema municipal de saúde. Realizar medicina preventiva e melhorar as condições de saúde da população. Definição de práticas de vigilância em saúde estabelecendo bases para decisão e ação.

**Justificativa:** A saúde é um bem essencial da população e um direito constitucionalmente assegurado.

**Indicador:** Pessoas atendidas

**Público Alvo:** População em Geral

**Sigla:** NP PROCEDIMENTOS

**Descr.Uni.Medida:** Número de Procedimentos

Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6500	8000	6500	

#### Ação: 1018 Aquisição de Veículo, Equipamento e Mat. Permanente

**Tipo:** Projeto

**Produto:** Material Permanente

**Unid. Medida:** UN

**Função:** 10 Saúde

**Sub Função:** 301 Atenção Básica

**Jnid. Executora:** 020900 Fundo Municipal de Saúde

**Meta Física Relativa a: "Material Permanente" medida em: "UN"**

2026	
10	

#### Custo Estimado para a Ação

2026	
25.000,00	

#### Ação: 1019 Construção, Ampliação e Reforma

**Tipo:** Projeto

**Produto:** valores

**Unid. Medida:** VLR

**Função:** 10 Saúde

**Sub Função:** 301 Atenção Básica

**Jnid. Executora:** 020900 Fundo Municipal de Saúde

**Meta Física Relativa a: "valores" medida em: "VLR"**

2026	
1	

#### Custo Estimado para a Ação

2026	
10.000,00	

#### Ação: 1020 Programa Sorria São Paulo

**Tipo:** Projeto

**Produto:** Material Permanente

**Unid. Medida:** UN

**Função:** 10 Saúde

**Sub Função:** 301 Atenção Básica

**Jnid. Executora:** 020900 Fundo Municipal de Saúde

**Meta Física Relativa a: "Material Permanente" medida em: "UN"**

2026	
0	



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 31 de 85



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.000,00	
<b>Ação: 1023 Aquis. Veíc. Equip. e Mat. Perm - VISA</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: Material Permanente	Jnid. Medida: UN
Função: 10 Saúde	Sub Função: 304 Vigilância Sanitária
Jnid. Executora: 020900 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Material Permanente" medida em: "UN"	
2026	
10	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	
<b>Ação: 1150 Ampliação - Hospital Municipal</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: unidade	Jnid. Medida: Unidades em Funcionamento
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 020800 Departamento de Serviços Públicos	
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "Unidades em Funcionamento"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	
<b>Ação: 2017 Programa Sorria São Paulo</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: N°PROCED
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020900 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "N°PROCED"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
33.000,00	
<b>Ação: 2018 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: N°PROCED
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020900 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "N°PROCED"	
2026	
1000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 32 de 85



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

<b>2026</b>	
8.000.000,00	
<b>Ação: 2020 Manutenção Média e Alta Complexidade</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> A DEFINIR	<b>Unid. Medida:</b> N°PROCED
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Jnid. Executora:</b> 020900 Fundo Municipal de Saúde	
<b>Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "N°PROCED"</b>	
<b>2026</b>	
1000	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2026</b>	
1.086.000,00	
<b>Ação: 2021 Manutenção da Assistência Farmacêutica</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> valores	<b>Unid. Medida:</b> VLR
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 303 Suporte Profilático e Terapêutico
<b>Jnid. Executora:</b> 020900 Fundo Municipal de Saúde	
<b>Meta Física Relativa a: "valores" medida em: "VLR"</b>	
<b>2026</b>	
100	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2026</b>	
290.000,00	
<b>Ação: 2022 Manutenção da VISA</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> unidade	<b>Unid. Medida:</b> Unidades em Funcionamento
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 304 Vigilância Sanitária
<b>Jnid. Executora:</b> 020900 Fundo Municipal de Saúde	
<b>Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "Unidades em Funcionamento"</b>	
<b>2026</b>	
100	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2026</b>	
605.000,00	
<b>Ação: 2060 Transferência Consórcio Saúde - CISMETRO</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> A DEFINIR	<b>Unid. Medida:</b> N°PROCED
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 301 Atenção Básica
<b>Jnid. Executora:</b> 020800 Departamento de Serviços Públicos	
<b>Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "N°PROCED"</b>	
<b>2026</b>	
0	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 33 de 85



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

2026	
0,00	
<b>Ação: 2060 Transferência Consórcio Saúde - CISMETRO</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: N°PROCED
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 020900 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "N°PROCED"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
15.740.000,00	
<b>Ação: 2062 Manutenção do PAB FIXO</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: N°PROCED
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020900 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "N°PROCED"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	
<b>Ação: 2086 Proteção e Defesa dos Animais</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: unidade	Jnid. Medida: N° AA
Função: 10 Saúde	Sub Função: 304 Vigilância Sanitária
Jnid. Executora: 020900 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "N° AA"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
50.000,00	
<b>Ação: 2092 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: Meta a realizar	Jnid. Medida: %%
Função: 10 Saúde	Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Jnid. Executora: 020900 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Meta a realizar" medida em: "%%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 34 de 85



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

2026	
0,00	
<b>Ação: 2118 Reabilitação - Equoterapia</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: unidade	Jnid. Medida: N°P
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020900 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "N°P"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	
<b>Ação: 2121 FNS-INCREMENTO TEMPORÁRIO - CUSTEIO</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: Meta a realizar	Jnid. Medida: %%
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 020900 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Meta a realizar" medida em: "%%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	
<b>Ação: 2387 MANUTENÇÃO PAP</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: unidade	Jnid. Medida: N°P
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020800 Departamento de Serviços Públicos	
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "N°P"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

#### PROGRAMA: 0012 CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

**Objetivo:** Desenvolvimento de sistemas de proteção a famílias e indivíduos e m situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados, em conformidade com os níveis de complexidade, Criar alternativas de renda para as famílias carentes; integração do idoso à sociedade e da melhoria de sua qualidade de vida ; oferecer auxílio às pessoas carentes; subvencionar entidades filantrópicas.

**Justificativa:** atender à população de maior vulnerabilidade social.



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 35 de 85



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

Indicador: Passoas atendidas			
Sigla: N°P			
Descr.Uni.Medida: Pessoas Atendidas			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1400	1400	1400	
<b>Ação: 1036 Aquis. Veic.Equip. MP - FMAS</b>			
Tipo: Projeto			
Produto: Material Permanente		Unid. Medida: UN	
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Jnid. Executora: 021100 Fundo Municipal de Assistência Social			
Meta Física Relativa a: "Material Permanente" medida em: "UN"			
2026			
	10		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	5.000,00		
<b>Ação: 1037 Veic. Equip. Mat. Perm. - FNAS - IGDBF</b>			
Tipo: Projeto			
Produto: Material Permanente		Unid. Medida: UN	
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Jnid. Executora: 021100 Fundo Municipal de Assistência Social			
Meta Física Relativa a: "Material Permanente" medida em: "UN"			
2026			
	10		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	5.000,00		
<b>Ação: 1038 Veic. Equip. MP - FMDIdoso</b>			
Tipo: Projeto			
Produto: Material Permanente		Unid. Medida: UN	
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa	
Jnid. Executora: 020100 Gabinete do Prefeito			
Meta Física Relativa a: "Material Permanente" medida em: "UN"			
2026			
	10		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	5.000,00		
<b>Ação: 1038 Veic. Equip. MP - FMDIdoso</b>			
Tipo: Projeto			
Produto: Material Permanente		Unid. Medida: UN	
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa	
Jnid. Executora: 021100 Fundo Municipal de Assistência Social			
Meta Física Relativa a: "Material Permanente" medida em: "UN"			
2026			
	10		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	0,00		
<b>Ação: 1043 Aquis. Veic. Equip. e Mat. Perm. - CRAS</b>			
Tipo: Projeto			
Produto: Material Permanente		Unid. Medida: UN	
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária	



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 36 de 85



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

<b>Jnid. Executora:</b> 021100 Fundo Municipal de Assistência Social	
<b>Meta Física Relativa a: "Material Permanente" medida em: "UN"</b>	
<b>2026</b>	
10	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2026</b>	
0,00	
<b>Ação: 1101 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ / PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS</b>	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> Meta a realizar	<b>Jnid. Medida:</b> %%
<b>Função:</b> 08 Assistência Social	<b>Sub Função:</b> 244 Assistência Comunitária
<b>Jnid. Executora:</b> 021100 Fundo Municipal de Assistência Social	
<b>Meta Física Relativa a: "Meta a realizar" medida em: "%%"</b>	
<b>2026</b>	
100	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2026</b>	
1.000,00	
<b>Ação: 2043 FNAS-PAIF-Serv.Conv.Fort.Vinc</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> unidade	<b>Jnid. Medida:</b> N°P
<b>Função:</b> 08 Assistência Social	<b>Sub Função:</b> 244 Assistência Comunitária
<b>Jnid. Executora:</b> 021100 Fundo Municipal de Assistência Social	
<b>Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "N°P"</b>	
<b>2026</b>	
100	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2026</b>	
85.000,00	
<b>Ação: 2044 FNAS-BPC</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> unidade	<b>Jnid. Medida:</b> N°P
<b>Função:</b> 08 Assistência Social	<b>Sub Função:</b> 244 Assistência Comunitária
<b>Jnid. Executora:</b> 021100 Fundo Municipal de Assistência Social	
<b>Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "N°P"</b>	
<b>2026</b>	
100	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2026</b>	
3.000,00	
<b>Ação: 2045 FNAS-IGD SUAS</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> unidade	<b>Jnid. Medida:</b> N°FAM ATEND
<b>Função:</b> 08 Assistência Social	<b>Sub Função:</b> 244 Assistência Comunitária
<b>Jnid. Executora:</b> 021100 Fundo Municipal de Assistência Social	
<b>Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "N°FAM ATEND"</b>	
<b>2026</b>	
100	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2026</b>	
3.000,00	



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 37 de 85



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

2026	
6.000,00	
<b>Ação: 2046 FNAS - PAIF - Progr. Prot. Social Básica</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: unidade	Unid. Medida: N°P
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021100 Fundo Municipal de Assistência Social	
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "N°P"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
58.000,00	
<b>Ação: 2047 FNAS IGD-BF</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: unidade	Unid. Medida: N°FAM ATEND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021100 Fundo Municipal de Assistência Social	
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "N°FAM ATEND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
42.000,00	
<b>Ação: 2048 SADS - Programa Proteção Social Básica</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: unidade	Unid. Medida: N°P
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021100 Fundo Municipal de Assistência Social	
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "N°P"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
21.000,00	
<b>Ação: 2049 Manutenção do FMAS</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: unidade	Unid. Medida: N°P
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021100 Fundo Municipal de Assistência Social	
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "N°P"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 38 de 85



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

2026	
2.900.000,00	
<b>Ação: 2050 Manutenção do CRAS</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: numeros	Unid. Medida: UNID ADM
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021100 Fundo Municipal de Assistência Social	
Meta Física Relativa a: "numeros" medida em: "UNID ADM"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	
<b>Ação: 2051 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: unidade	Unid. Medida: N°P
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa
Jnid. Executora: 020100 Gabinete do Prefeito	
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "N°P"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.000,00	
<b>Ação: 2051 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: unidade	Unid. Medida: N°P
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa
Jnid. Executora: 021100 Fundo Municipal de Assistência Social	
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "N°P"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	
<b>Ação: 2091 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ / PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: Meta a realizar	Unid. Medida: %%
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021100 Fundo Municipal de Assistência Social	
Meta Física Relativa a: "Meta a realizar" medida em: "%%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 39 de 85



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

2026	
71.000,00	
<b>Ação: 2097 FEAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: Meta a realizar	Unid. Medida: %%
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021100 Fundo Municipal de Assistência Social	
Meta Física Relativa a: "Meta a realizar" medida em: "%%"	
2026	
100	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
2.000,00	

<b>PROGRAMA: 0013 INFÂNCIA E JUVENTUDE COMO PRIORIDADE</b>			
<b>Objetivo:</b> Dar assistência a criança e ao adolescente, com o devido acompanhamento por parte do Conselho Tutelar. Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades. Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.			
<b>Justificativa:</b> de Criança e Adolescente Assistidos para Infância e Juventude com o Prioridade			
<b>Indicador: Pessoas atendidas</b>			
Público Alvo: População em Geral			
Sigla: N°P			
Descr.Uni.Medida: Pessoas Atendidas			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
400	550	400	
<b>Ação: 1039 Aquis.Veic.Equip. e MP - FMDCA</b>			
Tipo: Projeto			
Produto: unidade	Unid. Medida: N°P		
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
Jnid. Executora: 020100 Gabinete do Prefeito			
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "N°P"			
2026			
10			
<b>Custo Estimado para a Ação</b>			
2026			
5.000,00			
<b>Ação: 1039 Aquis.Veic.Equip. e MP - FMDCA</b>			
Tipo: Projeto			
Produto: unidade	Unid. Medida: N°P		
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
Jnid. Executora: 021100 Fundo Municipal de Assistência Social			
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "N°P"			
2026			
100			



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 40 de 85



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	
<b>Ação: 2052 Manutenção do FMDCA</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: numeros	Jnid. Medida: UNID ADM
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 020100 Gabinete do Prefeito	
Meta Física Relativa a: "numeros" medida em: "UNID ADM"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
42.000,00	
<b>Ação: 2052 Manutenção do FMDCA</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: numeros	Jnid. Medida: UNID ADM
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 021100 Fundo Municipal de Assistência Social	
Meta Física Relativa a: "numeros" medida em: "UNID ADM"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	
<b>Ação: 2053 Manutenção do Conselho Tutelar</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: numeros	Jnid. Medida: UNID ADM
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 020100 Gabinete do Prefeito	
Meta Física Relativa a: "numeros" medida em: "UNID ADM"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
190.000,00	
<b>Ação: 2053 Manutenção do Conselho Tutelar</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: numeros	Jnid. Medida: UNID ADM
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 021100 Fundo Municipal de Assistência Social	
Meta Física Relativa a: "numeros" medida em: "UNID ADM"	
2026	
10	
Custo Estimado para a Ação	
2026	



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 41 de 85



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

2026	0,00
------	------

#### PROGRAMA: 0014 MORUNGABA SUSTENTÁVEL

**Objetivo:** Formulação e estabelecimento de políticas públicas para fortalecimento e harmonização do setor agrícola local. Ampliar a área de produção e produtividade, elevar a rentabilidade, capitalizar o agricultor, melhorar as condições de vida do pequeno e médio produtor rural. Planejamento, execução, controle e avaliação de ações setoriais relativas à proteção e defesa do meio ambiente.

**Indicador:** Pessoas atendidas

**Sigla:** Sustentável

**Unid. Medida:** Pessoas Atendidas

**Publ. AVO:** População em Geral

Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
700	850	700	

#### Ação: 1040 Aquis.Veic.Equip. Mat.Equip. - Fundo Munic. Meio Ambiente

**Tipo:** Projeto

**Produto:** Material Permanente

**Unid. Medida:** UN

**Função:** 18 Gestão Ambiental

**Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental

**Jnid. Executora:** 021400 Departamento de Meio Ambiente e Agricultura

**Meta Física Relativa a: "Material Permanente" medida em: "UN"**

2026	100
------	-----

**Custo Estimado para a Ação**

2026	0,00
------	------

#### Ação: 1041 Infraestrutura - Meio Ambiente e Agricultura

**Tipo:** Projeto

**Produto:** Material Permanente

**Unid. Medida:** UN

**Função:** 18 Gestão Ambiental

**Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental

**Jnid. Executora:** 021400 Departamento de Meio Ambiente e Agricultura

**Meta Física Relativa a: "Material Permanente" medida em: "UN"**

2026	100
------	-----

**Custo Estimado para a Ação**

2026	5.000,00
------	----------

#### Ação: 2054 Manutenção do Meio Ambiente

**Tipo:** Atividade

**Produto:** numeros

**Unid. Medida:** UNID ADM

**Função:** 18 Gestão Ambiental

**Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental

**Jnid. Executora:** 021400 Departamento de Meio Ambiente e Agricultura

**Meta Física Relativa a: "numeros" medida em: "UNID ADM"**

2026	100
------	-----



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 42 de 85



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

Custo Estimado para a Ação	
2026	
360.000,00	
<b>Ação: 2055 Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: valores	Unid. Medida: VLR
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 021400 Departamento de Meio Ambiente e Agricultura	
Meta Física Relativa a: "valores" medida em: "VLR"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
30.000,00	
<b>Ação: 2056 Manutenção - Agricultura</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: numeros	Unid. Medida: UNID ADM
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 021400 Departamento de Meio Ambiente e Agricultura	
Meta Física Relativa a: "numeros" medida em: "UNID ADM"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
273.000,00	
<b>Ação: 2058 Transferência Consórcio Saneamento - CISBRA</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: valores	Unid. Medida: VLR
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 021400 Departamento de Meio Ambiente e Agricultura	
Meta Física Relativa a: "valores" medida em: "VLR"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
160.000,00	
<b>Ação: 2386 ENCERRAMENTO ATERRO SANITÁRIO</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: Meta a realizar	Unid. Medida: %%
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 021300 Departamento de Esporte e Lazer	
Meta Física Relativa a: "Meta a realizar" medida em: "%%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 43 de 85



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

2026	0,00
------	------

#### PROGRAMA: 0004 APOIO JURÍDICO

**Objetivo:** Representação do Município em Juízo e fora dele. Orientação normativa e supervisão técnica dos assessores jurídicos que assessoram juridicamente os demais órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

**Justificativa:** controlar a legalidade dos atos administrativos do Poder Executivo.

**Indicador:** Processos analisados

**Público Alvo:** População em Geral

**Sigla:** N°PROC

**Descr.Uni.Medida:** Processos Analisados

Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
750	900	750	

#### Ação: 1007 Aquisição de Móveis e Equipamentos

**Tipo:** Projeto

**Produto:** Material Permanente

**Unid. Medida:** UN

**Função:** 04 Administração

**Sub Função:** 122 Administração Geral

**Jnid. Executora:** 020200 Procuradoria Geral do Município

**Meta Física Relativa a: "Material Permanente" medida em: "UN"**

2026	10
------	----

#### Custo Estimado para a Ação

2026	5.000,00
------	----------

#### Ação: 2006 Manutenção dos Negócios Jurídicos

**Tipo:** Atividade

**Produto:** unidade

**Unid. Medida:** N°PROC

**Função:** 04 Administração

**Sub Função:** 122 Administração Geral

**Jnid. Executora:** 020200 Procuradoria Geral do Município

**Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "N°PROC"**

2026	10
------	----

#### Custo Estimado para a Ação

2026	585.000,00
------	------------

#### PROGRAMA: 0006 GESTÃO EFICIENTE

**Objetivo:** Promoção de políticas públicas de recursos humanos, compras, material e patrimônio, comunicação administrativa, atendimento ao cidadão e serviços gerais. Gerenciar e administrar os recursos materiais disponíveis nas diretorias da Prefeitura, manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio. Arrecadar tributos de competência



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 44 de 85



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

ncia do município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controle de limite de gastos para atender a legislação.

**Justificativa:** promover o planejamento e a execução das ações do Poder Executivo, através da gestão de recursos humanos e materiais.

#### Indicador: Atividades desenvolvidas

Sigla: N°PROC

Descr.Uni.Medida: Processos Analisados

Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3000	6000	3000	

#### Ação: 2007 Manutenção do Planejamento e Desenv. Estratégico

Tipo: Atividade

Produto: processos

Função: 04 Administração

Unid. Medida: N°PROC DESENV

Sub Função: 121 Planejamento e Orçamento

Jnid. Executora: 020300 Dep. Planej. Desenv. Estratégico

Meta Física Relativa a: "processos" medida em: "N°PROC DESENV"

2026	
10	

#### Custo Estimado para a Ação

2026	
180.000,00	

#### Ação: 0001 Amortização, Juros e Enc. da Dívida - Operação de Crédito

Tipo: Operação Especial

Produto: unidade

Função: 04 Administração

Unid. Medida: N° PROCEDIMENTOS

Sub Função: 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 020500 Departamento de Finanças

Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "N° PROCEDIMENTOS"

2026	
10	

#### Custo Estimado para a Ação

2026	
2.000.000,00	

#### Ação: 0002 Pagamento de Requisitórios de Pequena Monta

Tipo: Operação Especial

Produto: valores

Função: 04 Administração

Unid. Medida: VLR

Sub Função: 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 020500 Departamento de Finanças

Meta Física Relativa a: "valores" medida em: "VLR"

2026	
10	

#### Custo Estimado para a Ação

2026	
50.000,00	

#### Ação: 0004 Pagamento de Precatórios

Tipo: Operação Especial

Produto: valores

Função: 04 Administração

Unid. Medida: VLR

Sub Função: 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 020500 Departamento de Finanças

Meta Física Relativa a: "valores" medida em: "VLR"

2026	
10	



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 45 de 85



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.000.000,00	
<b>Ação: 0005 Parcelamento INSS</b>	
Tipo: Operação Especial	
Produto: Meta a realizar	Unid. Medida: %%
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020500 Departamento de Finanças	
Meta Física Relativa a: "Meta a realizar" medida em: "%%"	
2026	
10	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	
<b>Ação: 1008 Aquisição de Veículos, Moveis e Equipamentos</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: Material Permanente	Unid. Medida: UN
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020400 Departamento de Administração	
Meta Física Relativa a: "Material Permanente" medida em: "UN"	
2026	
10	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.000,00	
<b>Ação: 1009 Manutenção de Compras e Licitação</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: Meta a realizar	Unid. Medida: %%
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020600 Departamento de Compras e Licitação e Contratos	
Meta Física Relativa a: "Meta a realizar" medida em: "%%"	
2026	
10	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
550.000,00	
<b>Ação: 2009 Contribuição FUNDOCAMP</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: valores	Unid. Medida: VLR
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020400 Departamento de Administração	
Meta Física Relativa a: "valores" medida em: "VLR"	
2026	
10	
Custo Estimado para a Ação	
2026	



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 46 de 85



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

2026	
20.000,00	
<b>Ação: 2061 Contribuição para Formação do PASEP</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> valores	<b>Unid. Medida:</b> VLR
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Jnid. Executora:</b> 020500 Departamento de Finanças	
<b>Meta Física Relativa a: "valores" medida em: "VLR"</b>	
2026	
10	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
730.000,00	
<b>Ação: 2080 Manutenção de Administração</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> unidade	<b>Unid. Medida:</b> N°PROC
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Jnid. Executora:</b> 020400 Departamento de Administração	
<b>Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "N°PROC"</b>	
2026	
10	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
4.200.000,00	
<b>Ação: 2081 Manutenção de Finanças</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> unidade	<b>Unid. Medida:</b> N°PROC
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Jnid. Executora:</b> 020500 Departamento de Finanças	
<b>Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "N°PROC"</b>	
2026	
10	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
2.600.000,00	

#### PROGRAMA: 0011 DESENVOLVENDO O TURISMO

**Objetivo:** Incentivar o Turismo, a Cultura e a Inclusão Social. Realizar eventos, exposições e mostras de arte, incentivar artistas locais, ampliar as atividades da Biblioteca Municipal, Anfiteatro Municipal e Centro Cultural.

**Justificativa:** promover o desenvolvimento do Município enquanto Estância Climática.

**Público Alvo:** População em Geral



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 47 de 85



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

Indicador: Pessoas atendidas			
Sigla: N°P			
Descr.Uni.Medida: Pessoas Atendidas			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
14000	14000	14000	
<b>Ação: 1057 Aquisição de Veíc. Equip. - Cultura</b>			
Tipo: Projeto			
Produto: Material Permanente		Unid. Medida: UN	
Função: 13 Cultura		Sub Função: 392 Difusão Cultural	
Jnid. Executora: 021200 Departamento de Turismo e Cultura			
Meta Física Relativa a: "Material Permanente" medida em: "UN"			
2026			
	10		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	1.000,00		
<b>Ação: 2039 Manutenção do Turismo</b>			
Tipo: Atividade			
Produto: numeros		Unid. Medida: UNID ADM	
Função: 04 Administração		Sub Função: 695 Turismo	
Jnid. Executora: 021200 Departamento de Turismo e Cultura			
Meta Física Relativa a: "numeros" medida em: "UNID ADM"			
2026			
	10		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	1.250.000,00		
<b>Ação: 2040 Contr. Cons. Circuito das Frutas</b>			
Tipo: Atividade			
Produto: valores		Unid. Medida: VLR	
Função: 04 Administração		Sub Função: 695 Turismo	
Jnid. Executora: 021200 Departamento de Turismo e Cultura			
Meta Física Relativa a: "valores" medida em: "VLR"			
2026			
	10		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	0,00		
<b>Ação: 2041 Manutenção da Re-Virada Cultural</b>			
Tipo: Atividade			
Produto: valores		Unid. Medida: VLR	
Função: 13 Cultura		Sub Função: 392 Difusão Cultural	
Jnid. Executora: 021200 Departamento de Turismo e Cultura			
Meta Física Relativa a: "valores" medida em: "VLR"			
2026			
	10		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	200.000,00		
<b>Ação: 2066 Manutenção da Cultura</b>			
Tipo: Atividade			
Produto: numeros		Unid. Medida: UNID ADM	
Função: 13 Cultura		Sub Função: 392 Difusão Cultural	



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 48 de 85



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

Jnid. Executora: 021200 Departamento de Turismo e Cultura

Meta Física Relativa a: "numeros" medida em: "UNID ADM"

2026	
	100

Custo Estimado para a Ação

2026	
	451.000,00

**Ação: 2104 RODEO FEST**

Tipo: Atividade

Produto: Meta a realizar

Jnid. Medida: %%

Função: 04 Administração

Sub Função: 695 Turismo

Jnid. Executora: 021200 Departamento de Turismo e Cultura

Meta Física Relativa a: "Meta a realizar" medida em: "%%"

2026	
	100

Custo Estimado para a Ação

2026	
	900.000,00

**Ação: 2105 FEIRA DE ARTES E ARTESANATO**

Tipo: Atividade

Produto: Meta a realizar

Jnid. Medida: %%

Função: 04 Administração

Sub Função: 695 Turismo

Jnid. Executora: 021200 Departamento de Turismo e Cultura

Meta Física Relativa a: "Meta a realizar" medida em: "%%"

2026	
	100

Custo Estimado para a Ação

2026	
	100.000,00

**Ação: 2119 FUNDO NACIONAL DA CULTURA - LEI ALDIR BLANC**

Tipo: Atividade

Produto: Meta a realização

Jnid. Medida: %%

Função: 13 Cultura

Sub Função: 392 Difusão Cultural

Jnid. Executora: 021200 Departamento de Turismo e Cultura

Meta Física Relativa a: "Meta a realizar" medida em: "%%"

2026	
	100

Custo Estimado para a Ação

2026	
	0,00

**Ação: 2400 FESTIVAL DE INVERNO**

Tipo: Atividade

Produto: Meta a realizar

Jnid. Medida: %%

Função: 13 Cultura

Sub Função: 392 Difusão Cultural

Jnid. Executora: 021000 Departamento de Educação

Meta Física Relativa a: "Meta a realizar" medida em: "%%"

2026	
	100

Custo Estimado para a Ação



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 49 de 85



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

2026	0,00
------	------

#### PROGRAMA: 0071 PROCESSO LEGISLATIVO

**Objetivo:** Efetuar os pagamentos mensais dos subsídios dos vereadores e demais atividades correlatas.

**Justificativa:** o Poder Legislativo tem a missão constitucional de fiscalizar e legislar, mantendo um corpo legislativo eleito pelo povo e um corpo técnico, jurídico e operacional para manter e realizar suas atividades.

**Indicador:** População atendida

**Público Alvo:** População em Geral

**Unid. Medida:** %

**Descr. Uni. Medida:** Percentual

Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

#### Ação: 1003 Equipamento e Material Permanente

**Tipo:** Projeto

**Produto:** Material Permanente

**Unid. Medida:** UN

**Função:** 01 Legislativa

**Sub Função:** 031 Ação Legislativa

**Jnid. Executora:** 010100 Câmara Municipal

**Meta Física Relativa a: "Material Permanente" medida em: "UN"**

2026	100
------	-----

**Custo Estimado para a Ação**

2026	100.000,00
------	------------

#### Ação: 2002 Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal

**Tipo:** Atividade

**Produto:** Meta a realizar

**Unid. Medida:** %%

**Função:** 01 Legislativa

**Sub Função:** 031 Ação Legislativa

**Jnid. Executora:** 010100 Câmara Municipal

**Meta Física Relativa a: "Meta a realizar" medida em: "%%"**

2026	100
------	-----

**Custo Estimado para a Ação**

2026	2.205.000,00
------	--------------

#### PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Objetivo:** Reserva de Contingência

**Justificativa:**

**Público Alvo:** Reserva de Contingência



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 50 de 85



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

Indicador: Reserva de Contingência			
Sigla: %%			
Descr.Uni.Medida: Porcentual			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
Ação: 9999 Reserva de Contingência			
Tipo: Reserva de Contingência			
Produto: valores		Unid. Medida: VLR	
Função: 99 Reserva de Contingência		Sub Função: 999 Reserva de Contingência	
Jnid. Executora: 021500 Reserva de Contingência			
Meta Física Relativa a: "valores" medida em: "VLR"			
2026			
	10		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	2.000.000,00		

PROGRAMA: 0015 ESPORTE PARA TODOS			
Objetivo: Esporte e saúde			
Justificativa: promover a qualidade de vida da população através das atividades físicas e do lazer			
Público Alvo:			
Ação: 1033 Aquis. Veíc. Equip. e Mat. Perm. - Desporto e Lazer			
Tipo: Projeto			
Produto: Material Permanente		Unid. Medida: UN	
Função: 27 Desporto e Lazer		Sub Função: 812 Desporto Comunitário	
Jnid. Executora: 021300 Departamento de Esporte e Lazer			
Meta Física Relativa a: "Material Permanente" medida em: "UN"			
2026			
	100		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	1.000,00		
Ação: 1034 Aquis.Veíc.Equip. MP - Turismo			
Tipo: Projeto			
Produto: Material Permanente		Unid. Medida: UN	
Função: 04 Administração		Sub Função: 695 Turismo	
Jnid. Executora: 021300 Departamento de Esporte e Lazer			
Meta Física Relativa a: "Material Permanente" medida em: "UN"			
2026			
	100		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	1.000,00		
Ação: 2038 Manutenção do Desporto e Lazer			



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 51 de 85



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

<b>Tipo:</b> Atividade		<b>Jnid. Medida:</b> Unidades em Funcionamento	
<b>Produto:</b> unidade		<b>Sub Função:</b> 812 Desporto Comunitário	
<b>Função:</b> 27 Desporto e Lazer			
<b>Jnid. Executora:</b> 021300 Departamento de Esporte e Lazer			
<b>Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "Unidades em Funcionamento"</b>			
<b>2026</b>			
	100		
<b>Custo Estimado para a Ação</b>			
<b>2026</b>			
	700.000,00		



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 52 de 85



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

### METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
			%		%		%		%		
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	83.800.000,00	85.540.000,00	2,08	98.775.000,00	15,47	102.786.061,81	20,16	106.897.504,28	4,00	110.938.229,94	3,78
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	79.351.000,00	83.686.000,00	5,46	98.497.000,00	17,70	98.860.612,46	18,13	102.815.036,96	4,00	106.701.445,35	3,78
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	83.799.999,00	85.540.000,00	2,08	98.775.000,00	15,47	97.972.107,21	14,53	101.890.991,50	4,00	105.742.470,98	3,78
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	76.301.000,00	81.660.000,00	7,02	94.775.000,00	16,06	94.507.633,71	15,73	98.287.939,05	4,00	102.003.223,15	3,78
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	3.050.000,00	2.026.000,00	-1,56	3.722.000,00	1,64	4.352.978,75	2,40	4.527.097,90	0,00	4.698.222,20	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	3.050.000,00	2.026.000,00	-1,56	3.722.000,00	1,64	4.352.978,75	2,40	4.527.097,90	0,00	4.698.222,20	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	11.000.000,00	12.000.000,00	0,00	12.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	7.000.000,00	8.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	2.853.700,00	2.000.000,00	0,00	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
			%		%		%		%		
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	83.800.000,00	85.540.000,00	2,08	98.775.000,00	15,47	98.160.689,02	14,75	102.621.604,11	4,54	106.744.764,85	4,02
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	79.351.000,00	83.686.000,00	5,46	98.497.000,00	17,70	94.411.884,90	12,82	98.702.435,48	4,54	102.668.130,72	4,02
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	83.800.000,00	85.540.000,00	2,08	98.775.000,00	15,47	93.563.362,39	9,38	97.815.351,84	4,54	101.745.405,57	4,02

Fiorilli SC

Página 1 de 2



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 53 de 85



**MUNICÍPIO DE MORUNGABA**  
45755238/0001-65  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
			%	%	%	%	%	%	%	%	
RPPS)											
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	76.301.000,00	81.660.000,00	7,02	94.775.000,00	16,06	90.254.790,19	10,53	94.356.421,49	4,54	98.147.501,32	4,02
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	3.050.000,00	2.026.000,00	-1,56	3.722.000,00	1,64	4.157.094,71	2,29	4.346.013,99	0,00	4.520.629,40	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	3.050.000,00	2.026.000,00	-1,56	3.722.000,00	1,64	4.157.094,71	2,29	4.346.013,99	0,00	4.520.629,40	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	11.000.000,00	12.000.000,00	9,09	12.600.000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	7.000.000,00	8.000.000,00	14,29	2.000.000,00	-75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	2.853.700,00	2.000.000,00	-29,92	4.200.000,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 54 de 85



**MUNICÍPIO DE MORUNGABA**  
45755238/0001-65  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
	85.540.000,00	0,00	113,21	82.524.123,57	0,00	103,81	-3.015.877,43	-3,52
	80.805.500,00	0,00	113,21	81.198.013,10	0,00	102,14	392.513,10	0,48
	81.660.000,00	0,00	113,21	80.386.094,62	0,00	101,12	-1.273.905,38	-1,56
	87.000.000,00	0,00	109,44	80.386.094,62	0,00	101,12	-6.613.905,38	-7,60
	90.000.000,00	0,00	113,21	96.795.026,15	0,00	121,76	6.795.026,15	7,55
	84.095.500,00	0,00	105,78	96.795.027,15	0,00	121,76	12.699.527,15	15,10
	85.540.000,00	0,00	113,21	80.386.093,62	0,00	101,12	-5.159.906,38	-6,02
	87.000.000,00	0,00	109,44	80.386.093,62	0,00	101,12	-6.613.906,38	7,60
	-6.194.500,00	0,00	3,77	811.918,48	0,00	1,02	-5.382.582,52	86,89
	-9.099.000,00	0,00	0,11	17.220.852,01	0,00	21,66	8.121.852,01	89,26
	10.000.000,00	0,00	12,58	10.512.489,33	0,00	13,22	512.489,33	5,12
	7.000.000,00	0,00	8,81	-1.094.270,38	0,00	-1,38	-5.905.729,62	84,96
	2.760.000,00	0,00	3,47	-1.076.963,56	0,00	-1,35	-1.683.036,44	60,97



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 55 de 85



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO PREVIDENCIÁRIO		SALDO ANTERIOR	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DOS SANTOS (CPF \*\*\*423978\*\*) em 01/07/2025 às 17:36:22 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/?der=030c-c1a1-16d1-f7>



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 56 de 85



### MUNICIPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

### DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS 1,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 57 de 85

EXERCÍCIO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO			SALDO ANTERIOR	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DOS SANTOS (CPF \*\*\*423978\*\*) em 01/07/2025 às 17:36:22 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/?de7-030c-c1a1-16d1-f7>



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 58 de 85

2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 59 de 85



### MUNICIPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

### DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [21734], MUNICÍPIO DE MORUNGABA



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 60 de 85



### MUNICIPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	%		%		%		
Patrimônio/Capital	141.919.299,38	100,00	114.181.752,79	100,00	97.528.521,63	100,00	
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>141.919.299,38</b>	<b>00,00</b>	<b>114.181.752,79</b>	<b>00,00</b>	<b>97.528.521,63</b>	<b>100,00</b>	

REGIME PREVIDENCIÁRIO							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	%		%		%		
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 61 de 85



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

#### MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para
Aumento Permanente da Receita	4.938.750,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	4.938.750,00
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	4.938.750,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	4.938.750,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [21734], MUNICÍPIO DE MORUNGABA



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 62 de 85



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

### METAS ANUAIS

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrente (a)			Valor Constante			Valor Corrente (b)			Valor Constante		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	102.786.061,81	98.160.689,02	14,24	106.897.504,28	102.621.604,11	14,52	110.938.229,94	106.744.764,85	14,77	110.938.229,94	106.744.764,85	14,77
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	98.860.612,46	94.411.884,90	13,69	102.815.036,96	98.702.435,48	13,96	106.701.445,35	102.668.130,72	14,21	106.701.445,35	102.668.130,72	14,21
Receitas Primárias Correntes	85.056.294,10	81.228.760,87	11,78	88.458.545,86	84.920.204,03	12,01	91.802.278,90	88.332.152,76	12,22	91.802.278,90	88.332.152,76	12,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.449.126,02	11.888.915,35	1,72	12.947.091,06	12.429.207,42	1,76	13.436.491,11	12.928.591,74	1,79	13.436.491,11	12.928.591,74	1,79
Transferências Correntes	72.189.390,33	68.940.867,77	10,00	75.076.965,94	72.073.887,31	10,20	77.914.875,26	74.969.692,97	10,37	77.914.875,26	74.969.692,97	10,37
Demais Receitas Primárias Correntes	417.777,75	398.977,75	0,06	434.488,86	417.109,30	0,06	450.912,54	433.868,04	0,06	450.912,54	433.868,04	0,06
Receitas Primárias de Capital	13.804.318,36	13.183.124,03	1,91	14.356.491,09	13.782.231,45	1,95	14.899.166,46	14.335.977,96	1,98	14.899.166,46	14.335.977,96	1,98
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	97.972.107,21	93.563.362,39	13,57	101.890.991,50	97.815.351,84	13,84	105.742.470,98	101.745.405,57	14,08	105.742.470,98	101.745.405,57	14,08
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	94.507.633,71	90.254.790,19	13,09	98.287.939,05	94.356.421,49	13,35	102.003.223,15	98.147.501,32	13,58	102.003.223,15	98.147.501,32	13,58
Despesas Primárias Correntes	84.210.194,03	80.420.735,30	11,66	87.578.601,79	84.075.457,72	11,89	90.889.072,94	87.453.465,99	12,10	90.889.072,94	87.453.465,99	12,10
Pessoal e Encargos Sociais	33.462.169,92	31.956.372,27	4,63	34.800.656,72	33.408.630,45	4,73	36.116.121,54	34.750.932,15	4,81	36.116.121,54	34.750.932,15	4,81
Outras Despesas Correntes	50.748.024,11	48.464.363,03	7,03	52.777.945,08	50.666.827,27	7,17	54.772.951,40	52.702.533,84	7,29	54.772.951,40	52.702.533,84	7,29
Despesas Primárias de Capital	10.297.439,67	9.834.054,89	1,43	10.709.337,26	10.280.963,77	1,45	11.114.150,21	10.694.035,33	1,48	11.114.150,21	10.694.035,33	1,48
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	1.307.233,34	1.248.407,84	0,18	1.359.522,67	1.305.141,77	0,18	1.410.912,63	1.357.580,13	0,19	1.410.912,63	1.357.580,13	0,19
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	4.352.978,75	4.157.094,71	0,60	4.527.097,90	4.346.013,99	0,61	4.698.222,20	4.520.629,40	0,63	4.698.222,20	4.520.629,40	0,63
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	4.352.978,75	4.157.094,71	0,60	4.527.097,90	4.346.013,99	0,61	4.698.222,20	4.520.629,40	0,63	4.698.222,20	4.520.629,40	0,63
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 63 de 85



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

### ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2.419.200,83	687.216,32	0,00
Alienação de Bens Móveis		687.216,32	0,00
Alienação de Bens Imóveis	2.419.200,83	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	9.231.305,42	687.216,32	2.200,00
DESPESAS DE CAPITAL	9.231.305,42	687.216,32	2.200,00
Investimentos	9.231.305,42	687.216,32	2.200,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - IId) + IIIh)	(h) = ((Ib - ILe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIIf)
	-6.814.304,59	-2.200,00	-2.200,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [21734], MUNICÍPIO DE MORUNGABA



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 64 de 85



### MUNICIPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
	0,00		0,00
	0,00		
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	1.000.000,00		1.000.000,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	1.000.000,00		1.000.000,00



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 65 de 85



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

LDO - 2026

#### PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

**Objetivo:** Dar cumprimento às funções básicas do Legislativo.

**Justificativa:** o Poder Legislativo tem a missão constitucional de fiscalizar e legislar, mantendo um corpo legislativo eleito pelo povo e um corpo técnico, jurídico e operacional para manter e realizar suas atividades.

**Público Alvo:** População em Geral

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026  
850.000,00

**Indicador:** Atividades realizadas

**Sigla:** %%

**Descr.Uni.Medida:** Porcentual

Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

#### PROGRAMA: 0003 GABINETE DO PREFEITO

**Objetivo:** Realizar a manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito, Asessorias e Fundo Social de Solidariedade.

**Justificativa:** O gabinete atende à população através do Fundo Social de Solidariedade, promove ações de segurança pública e governa as ações das demais pastas e atende à população.

**Público Alvo:** População em Geral

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026  
1.660.000,00

**Indicador:** Pessoas atendidas

**Sigla:** N°PROC

**Descr.Uni.Medida:** Processos Analisados

Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1000	1090	1050	

#### PROGRAMA: 0010 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE

**Objetivo:** Oferecer espaços adequados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais. Melhorar a frequência na escola, a qualidade do ensino e valorização do Professor. Financiamento de todas as etapas da educação básica e reserva de recursos para os programas direcionados a jovens e adultos.

**Justificativa:** de criança na escola para educação com qualidade

**Público Alvo:** População em Geral

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026  
28.867.000,00

**Indicador:** Alunos atendidos

**Sigla:** AL ATEND

**Descr.Uni.Medida:** Alunos Atendidos

Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2100	2250	2100	

#### PROGRAMA: 0008 ZELADORIA DO MUNICÍPIO

**Objetivo:** Oferecer segurança aos usuários noturnos de vias urbanas e da ar



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 66 de 85



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

LDO - 2026

#### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

reas de lazer; manter a cidade limpa, melhorar as áreas de lazer e dispor de espaço adequado para destinação de restos mortais da população.

**Justificativa:** O Município requer de manutenção e conservação de seus espaços físicos, vias públicas e próprios municipais.

**Público Alvo:** População em Geral

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026  
4.960.000,00

**Indicador:** Pessoas atendidas

**Sigla:** N°P

**Descr.Uni.Medida:** Pessoas Atendidas

Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
14000	14000	14000	

#### PROGRAMA: 0007 JUNTOS PARA SONHAR E REALIZAR

**Objetivo:** Incentivar o crescimento econômico e social do município.

**Justificativa:** n

**Público Alvo:** População em Geral

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026  
16.415.750,00

**Indicador:** Pessoas atendidas

**Sigla:** Unidades em Funcionamento

**Descr.Uni.Medida:** UNID EM FUNCIONAMENTO

Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

#### PROGRAMA: 0009 SAÚDE COM EXCELÊNCIA

**Objetivo:** Gestão plena do sistema municipal de saúde. Realizar medicina preventiva e melhorar as condições de saúde da população. Definição de práticas de vigilância em saúde estabelecendo bases para de cisão e ação.

**Justificativa:** A saúde é um bem essencial da população e um direito constitucionalmente assegurado.

**Público Alvo:** População em Geral

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026  
25.854.000,00

**Indicador:** Pessoas atendidas

**Sigla:** N° PROCEDIMENTOS

**Descr.Uni.Medida:** Número de Procedimntos

Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6500	8000	6500	

#### PROGRAMA: 0012 CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

**Objetivo:** Desenvolvimento de sistemas de proteção a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados, em conformidade com os níveis de complexidade. Criar alternativas de renda para as famílias carentes; integração do idoso à sociedade e da melhoria de sua qualidade de vida; oferecer auxílio às pessoas carentes; subvencionar entidades filantrópicas.

**Justificativa:** atender à população de maior vulnerabilidade social.



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 67 de 85



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

LDO - 2026

#### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

**Público Alvo:** População em Geral

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026  
3.208.000,00

**Indicador:** Passos atendidas

**Sigla:** N°P

**Descr.Uni.Medida:** Pessoas Atendidas

Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1400	1400	1400	

#### PROGRAMA: 0013 INFÂNCIA E JUVENTUDE COMO PRIORIDADE

**Objetivo:** Dar assistência a criança e ao adolescente, com o devido acompanhamento por parte do Conselho Tutelar. Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades. Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

**Justificativa:** de Criança e Adolescente Assistidos para Infância e Juventude como Prioridade

**Público Alvo:** População em Geral

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026  
237.000,00

**Indicador:** Pessoas atendidas

**Sigla:** N°P

**Descr.Uni.Medida:** Pessoas Atendidas

Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
400	550	400	

#### PROGRAMA: 0014 MORUNGABA SUSTENTÁVEL

**Objetivo:** Formulação e estabelecimento de políticas públicas para fortalecimento e harmonização do setor agrícola local. Ampliar a área de produção e produtividade, elevar a rentabilidade, capitalizar o agricultor, melhorar as condições de vida do pequeno e médio produtor rural. Planejamento, execução, controle e avaliação de ações setoriais relativas à proteção e defesa do meio ambiente.

**Justificativa:** de Desenvolvimento Ambiental e Apoio ao Agricultor para Morungaba Sustentável

**Público Alvo:** População em Geral

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026  
828.000,00

**Indicador:** Pessoas atendidas

**Sigla:** N°P

**Descr.Uni.Medida:** Pessoas Atendidas

Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
700	850	700	

#### PROGRAMA: 0004 APOIO JURÍDICO

**Objetivo:** Representação do Município em Juízo e fora dele. Orientação normativa e supervisão técnica dos assessores jurídicos que assessoram juridicamente os demais órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

**Justificativa:** controlar a legalidade dos atos administrativos do Poder Executivo.

**Público Alvo:** População em Geral



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 68 de 85



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

LDO - 2026

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026  
590.000,00

**Indicador:** Processos analisados

**Sigla:** N°PROC

**Descr.Uni.Medida:** Processos Analisados

Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
750	900	750	

#### PROGRAMA: 0006 GESTÃO EFICIENTE

**Objetivo:** Promoção de políticas públicas de recursos humanos, compras, material e patrimônio, comunicação administrativa, atendimento ao cidadão e serviços gerais. Gerenciar e administrar os recursos materiais disponíveis nas diretorias da Prefeitura, manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio. Arrecadar tributos de competência do município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controle de limite de gastos para atender a legislação.

**Justificativa:** promover o planejamento e a execução das ações do Poder Executivo, através da gestão de recursos humanos e materiais.

**Público Alvo:** População em Geral

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026  
12.335.000,00

**Indicador:** Atividades desenvolvidas

**Sigla:** N°PROC

**Descr.Uni.Medida:** Processos Analisados

Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3000	6000	3000	

#### PROGRAMA: 0011 DESENVOLVENDO O TURISMO

**Objetivo:** Incentivar o Turismo, a Cultura e a Inclusão Social. Realizar eventos, exposições e mostras de arte, incentivar artistas locais, ampliar as atividades da Biblioteca Municipal, Anfiteatro Municipal e Centro Cultural.

**Justificativa:** promover o desenvolvimento do Município enquanto Estância Climática.

**Público Alvo:** População em Geral

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026  
2.902.000,00

**Indicador:** Pessoas atendidas

**Sigla:** N°P

**Descr.Uni.Medida:** Pessoas Atendidas

Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
14000	14000	14000	

#### PROGRAMA: 0071 PROCESSO LEGISLATIVO

**Objetivo:** Efetuar os pagamentos mensais dos subsídios dos vereadores e demais atividades correlatas.

**Justificativa:** o Poder Legislativo tem a missão constitucional de fiscalizar e legislar, mantendo um corpo legislativo eleito pelo povo e um corpo técnico, jurídico e operacional para manter e realizar suas



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 69 de 85



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

#### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

LDO - 2026

atividades.

**Público Alvo:** População em Geral

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026  
2.305.000,00

**Indicador:** População atendida

**Sigla:** %%

**Descr.Uni.Medida:** Porcentual

Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

#### PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Objetivo:** Reserva de Contingência

**Justificativa:**

**Público Alvo:** Reserva de Contingência

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026  
2.000.000,00

**Indicador:** Reserva de Contingência

**Sigla:** %%

**Descr.Uni.Medida:** Porcentual

Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

#### PROGRAMA: 0015 ESPORTE PARA TODOS

**Objetivo:** Esporte e saúde

**Justificativa:** promover a qualidade de vida da população através das atividades físicas e do lazer

**Público Alvo:**

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026  
702.000,00



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 70 de 85

### Decretos

#### Decreto nº 3.829, de 05 de maio de 2025.

***“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 255.000,00.”***

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

#### DECRETO:

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais) autorizado pela Lei nº 2.272, de 26 de dezembro de 2024, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02 04 00 Departamento de Administração  
62 04.122.0006.1008.0000 Apoio Administrativo e Financeiro 10.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 00  
01 TESOIRO  
110 000 GERAL  
02 05 00 Departamento de Finanças  
88 04.122.0006.2081.0000 Apoio Administrativo e Financeiro 19.000,00  
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 0 01 00  
01 TESOIRO  
110 000 GERAL  
02 07 00 Departamento de Serviços Públicos  
137 15.452.0008.2012.0000 Serviços Municipais 20.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00  
01 TESOIRO  
110 000 GERAL  
02 08 00 Fundo Municipal de Saúde  
162 10.301.0009.2017.0000 Saúde para Todos 6.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 02 00  
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS  
301 063 FES - SORRIA SÃO PAULO  
02 09 00 Departamento de Educação  
217 12.306.0010.2106.0000 Criança na Escola 15.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 13  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
280 005 QUOTA ESTADUAL SALÁRIO EDUCAÇÃO  
02 09 00 Departamento de Educação  
312 12.365.0010.2033.0000 Criança na Escola 30.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 05 00  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
271 000 EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE  
314 12.365.0010.2034.0000 Criança na Escola 100.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 05 00  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
273 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE  
331 12.365.0010.2037.0000 Criança na Escola 30.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 05 00  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
274 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA  
02 10 00 Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer  
370 27.812.0011.2038.0000 Qualidade de Vida 25.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00  
01 TESOIRO  
110 000 GERAL  
**Art. 2º** - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com a anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:  
02 05 00 Departamento de Finanças  
87 04.122.0006.2081.0000 Apoio Administrativo e Financeiro -19.000,00  
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 01 00  
01 TESOIRO  
110 000 GERAL  
02 06 00 Departamento de Obras e Urbanismo  
90 15.451.0007.1010.0000 Juntos, construindo o futuro -10.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00  
01 TESOIRO  
110 000 GERAL  
02 07 00 Departamento de Serviços Públicos  
134 15.452.0008.2012.0000 Serviços Municipais -20.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00  
01 TESOIRO  
110 000 GERAL  
02 08 00 Fundo Municipal de Saúde  
160 10.301.0009.2017.0000 Saúde para Todos -6.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 02 00  
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 71 de 85

### VINCULADOS

301 063 FES - SORRIA SÃO PAULO  
02 09 00 Departamento de Educação  
275 12.361.0010.2028.0000 Criança na Escola  
-15.000,00  
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E  
COMUNIC G F.R. Grupo: 0 05 13  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-  
VINCULADOS  
282 005 QUOTA ESTADUAL SALÁRIO EDUCAÇÃO  
303 12.365.0010.2032.0000 Criança na Escola  
-160.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00  
01 TESOIRO  
212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades  
02 10 00 Departamento de Turismo, Cultura, Esportes  
e Lazer  
349 04.695.0011.2104.0000 Qualidade de Vida  
-25.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00  
01 TESOIRO  
110 000 GERAL

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 05 de maio de 2025.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Prefeito Municipal**

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

### Decreto nº 3.830, de 05 de maio de 2025.

#### *“Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias.”*

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

#### **DECRETO :**

**Art. 1º** - Ficam remanejadas na forma do Anexo I - Acréscimos e do Anexo II - Reduções, que fazem parte integrante deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual nº 2.272, de 26 de dezembro de 2024, para o exercício de 2025.

**Art. 2º** - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 05 de maio de 2025.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Prefeito Municipal**

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**

**Secretária Chefe**

#### **ANEXO I - ACRÉSCIMOS:**

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 09 00 Departamento de Educação

Ficha: 217 12.306.0010.2106.0000 Criança na Escola  
5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 229 12.306.0010.2108.0000 Criança na Escola  
90.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 233 12.306.0010.2108.0000 Criança na Escola  
30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 314 12.365.0010.2034.0000 Criança na Escola  
5.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL

Ficha: 315 12.365.0010.2034.0000 Criança na Escola  
50.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 331 12.365.0010.2037.0000 Criança na Escola  
30.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL

Ficha: 332 12.365.0010.2037.0000 Criança na Escola  
30.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
02 10 00 Departamento de Turismo, Cultura, Esportes  
e Lazer

Ficha: 368 2 7.812.0011.2038.0000 Qualidade de Vida  
2.000,00

3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF,  
DESPORTIVAS

Ficha: 370 27.812.0011.2038.0000 Qualidade de Vida  
14.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
02 11 00 Fundo Municipal de Assistência Social

376 08.244.0012.2043.0000 Assistência Social  
34.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 290.000,00

#### **ANEXO II - REDUÇÕES**

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 09 00 Departamento de Educação

Ficha: 250 12.361.0010.1027.0000 Criança na Escola  
-10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 72 de 85

### PERMANENTE

Ficha: 252 12.361.0010.2026.0000 Criança na Escola -90.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 273 12.361.0010.2028.0000 Criança na Escola -25.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 303 12.365.0010.2032.0000 Criança na Escola -55.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 320 12.365.0010.2035.0000 Criança na Escola -60.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 10 00 Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer

Ficha: 346 04.695.0011.2039.0000 Qualidade de Vida -14.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 367 27.812.0011.2038.0000 Qualidade de Vida -2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 11 00 Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha: 398 08.244.0012.2049.0000 Assistência Social -34.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS REDUÇÕES -290.000,00

### Decreto nº 3.846, de 30 de junho de 2025.

***“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 62.000,00.”***

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

#### **DECRETO:**

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), autorizado pela Lei nº 2.302, de 30 de junho de 2025, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02 10 00 Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer

469 13.392.0011.1255.0000 Qualidade de Vida 3.990,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

100 222 SCEC-AQUIS.EQUIPAM.CULTURA-

### EMENDA2023.07

470 13.392.0011.1255.0000 Qualidade de Vida 58.010,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

100 222 SCEC-AQUIS.EQUIPAM.CULTURA-EMENDA2023.07

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

**Superavit Financeiro: 62.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 30 de junho de 2025.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Prefeito Municipal**

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**

**Secretária Chefe**

### Decreto nº 3.847, de 30 de junho de 2025.

***“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 14.059,00.”***

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

#### **DECRETO:**

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 14.059,00 (quatorze mil e cinquenta e nove reais), autorizado pela Lei nº 2.303, de 30 de junho de 2025, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02 08 00 Fundo Municipal de Saúde

471 10.301.0009.2397.0000 Saúde para Todos 7.029,50

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

301 259 FNS-PAP-ATENÇÃO A SAUDE BUCAL

472 10.301.0009.2397.0000 Saúde para Todos 7.029,50

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

301 259 FNS-PAP-ATENÇÃO A SAUDE BUCAL

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

Excesso: **14.059,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 73 de 85

Morungaba, 30 de junho de 2025.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Prefeito Municipal**

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**

**Secretária Chefe**

**Decreto nº 3.848, de 30 de junho de 2025.**

**“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 89.355,17.”**

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

**DECRETO :**

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 89.355,17 (oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos), autorizado pela Lei nº 2.304, de 30 de junho de 2025, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02 11 00 Fundo Municipal de Assistência Social

473 08.244.0012.2048.0000 Assistência Social 55.989,07

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS

500 018 SADS - Programa Proteção Social Básica

474 08.244.0012.2097.0000 Assistência Social 11.943,68

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS

500 018 SADS - Programa Proteção Social Básica

475 08.244.0012.2097.0000 Assistência Social 11.943,68

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS

500 018 SADS - Programa Proteção Social Básica

476 08.244.0012.2364.0000 Assistência Social 9.478,74

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R.: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS

500 018 SADS - Programa Proteção Social Básica

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

Excesso: **89.355,17**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 30 de junho de 2025.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Prefeito Municipal**

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**

**Secretária Chefe**

**Decreto nº 3.849, de 30 de junho de 2025.**

**“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00.”**

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

**DECRETO :**

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), autorizado pela Lei nº 2.305, de 30 de junho de 2025, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02 08 00 Fundo Municipal de Saúde

477 10.302.0009.2403.0000 Saúde para Todos 100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS

302 258 FUNDES-TRANSF. VOLUNTARIA 202506770280-M

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

Excesso: **100.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 30 de junho de 2025.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Prefeito Municipal**

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**

**Secretária Chefe**

**Decreto nº 3.850, de 30 de junho de 2025.**

**“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00.”**

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

**DECRETO :**

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), autorizado pela Lei nº 2.306, de 30 de junho de



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 74 de 85

2025, à seguinte rubrica do orçamento vigente:  
02 08 00 Fundo Municipal de Saúde  
478 10.302.0009.2402.0000 Saúde para Todos  
100.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 02 00  
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-  
VINCULADOS  
302 257 FUNDES-TRANSF. VOLUNTARIA  
202503370542-D

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

Excesso: **100.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 30 de junho de 2025.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Prefeito Municipal**

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**

**Secretária Chefe**

**Decreto nº 3.851, de 30 de junho de 2025.**

***“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 250.000,00.”***

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

**DECRETO :**

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), autorizado pela Lei nº 2.307, de 30 de junho de 2025, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02 08 00 Fundo Municipal de Saúde  
479 10.302.0009.2401.0000 Saúde para Todos  
250.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 02 00  
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-  
VINCULADOS  
302 256 FUNDES-TRANSF. VOLUNTARIA  
202411070400-C

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

Excesso: **250.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 30 de junho de 2025.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Prefeito Municipal**

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**

**Secretária Chefe**

**Decreto nº 3.852, de 30 de junho de 2025.**

***“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00.”***

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

**DECRETO :**

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), autorizado pela Lei nº 2.308, de 30 de junho de 2025, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02 08 00 Fundo Municipal de Saúde  
480 10.302.0009.2398.0000 Saúde para Todos  
100.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 02 00  
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-  
VINCULADOS  
801 254 FUNDES-EMENDA 202525764116-CLARICE  
GANEM

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

Excesso: **100.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 30 de junho de 2025.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Prefeito Municipal**

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**

**Secretária Chefe**

**Decreto nº 3.853, de 30 de junho de 2025.**

***“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00.”***

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

**DECRETO :**

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), autorizado pela Lei nº 2.309, de 30 de junho de 2025, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02 08 00 Fundo Municipal de Saúde



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 75 de 85

481 10.302.0009.2399.0000 Saúde para Todos 200.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

801 255 FUNDES-EMENDA 202503367882-DIRCEU DALBEN

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

Excesso: **200.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 30 de junho de 2025.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Prefeito Municipal**

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**

**Secretária Chefe**

### Portarias

**Portaria nº 1.487, de 30 de junho de 2025.**

**“Revoga Portaria nº 684, de 05 de abril de 2016.”**

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

**R E S O L V O :**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 684, de 05 de abril de 2016, que nomeou a Senhora **Ana Carolina Franco Novelli**, para exercer o emprego público de provimento efetivo e em caráter permanente de **Professor de Educação Básica I / Ensino Fundamental**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 30 de junho de 2025.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Prefeito Municipal**

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**

**Secretária Chefe**

**Portaria nº 1.488, de 1º de julho de 2025.**

**“Nomeia empregado público permanente.”**

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da

Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** as disposições contidas no Processo Administrativo nº 257/2025;

**R E S O L V O :**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **Ana Carolina Franco Novelli**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 29.115.448-7 e do CPF nº 220.989.248-10, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/24, homologado em 10 de fevereiro de 2025, classificada em **10º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Coordenador Pedagógico de Ensino Fundamental**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Complementar nº 108 de 02 de janeiro de 2024 e Lei Complementar nº 040 de 05 de dezembro de 2017, e alterações, com carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente a F.3, N.I, da Tabela II - Classes de Suporte Pedagógico, e com atribuições prescritas no Anexo III da Lei Complementar nº 108/2024.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de julho de 2025.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Prefeito Municipal**

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**

**Secretária Chefe**

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### Edital de Convocação

**Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 10/04/2023 do Concurso Público n.º 001/2022, faz público o seguinte “Edital de Convocação”, para que o candidato abaixo relacionado compareça, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 8:00 às 16:00 horas, para cumprir as exigências e formalidades legais para empossar-se no emprego público para o qual prestou concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

**Emprego: Professor de Educação Básica I - Educação Infantil**



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 76 de 85

Classificação	Concurso nº	RG Nº	Nome do Candidato
31º	001/2022	34.327.827-3	Viviane Angela Pavan Martins

Morungaba, 26 de junho de 2025.

**Luis Fernando Miguel**  
Prefeito Municipal

### Licitações e Contratos

#### Ratificação

**PROCESSO nº 804/05/2025**

**Ref.: Dispensa de Licitação nº 13/2025**

**Interessado: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Assunto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria especializada na área de gestão educacional para o departamento de educação.**

#### **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Considerando a necessidade da contratação de serviços de assessoria e consultoria especializada na área de gestão educacional para o Departamento Municipal de Educação, conforme solicitação formulada pela Diretora de Educação (fls. 03/12);

Considerando a obtenção de 03 (três) orçamentos prévios, culminando no valor médio de R\$ 61.546,67 (fls. 27/28);

Considerando a publicação da presente dispensa de licitação (fls. 44, 45 e 46) e a ausência de manifestação de interesse;

Considerando a rejeição das impugnações apresentadas contra a presente dispensa de licitação (fls. 49/50 e 69/74);

Considerando a escolha da empresa **INEC - INSTITUTO EDUCAÇÃO, CULTURA E GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.478.904/0001-83, pelo valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme descrito no relatório final (fls. 76/77);

Considerando o teor do parecer jurídico ofertado pelo Procurador do Município (fls. 79/81);

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação em questão (fls. 83/84);

**AUTORIZO** a contratação da empresa **INEC - INSTITUTO EDUCAÇÃO, CULTURA E GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.478.904/0001-83, pelo valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para a prestação de serviços de assessoria e consultoria especializada na área de gestão educacional para o Departamento Municipal de Educação, devendo ser observado os prazos e o cronograma descritos no termo de referência, tal como pleiteado pela Diretora de Educação.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no artigo 72, parágrafo único e artigo 94, combinado com o artigo 176, parágrafo único, inciso I,

da Lei nº 14.133/2021.

Morungaba (SP), 01 de julho de 2025

**Luis Fernando Miguel**  
Prefeito

**PROCESSO nº 907/06/2025**

**Ref.: Dispensa de Licitação nº 14/2025**

**Interessado: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Assunto: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) ventilador de transporte interclínico e intraclínico com padrão de ventilação UTI (setor de ambulância).**

#### **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Considerando a necessidade da contratação empresa para aquisição de 01 (um) ventilador de transporte interclínico e intraclínico com padrão de ventilação UTI, para o Setor de Ambulância, conforme solicitação formulada pela Diretora de Saúde (fls. 03/06);

Considerando a obtenção de 05 (cinco) orçamentos prévios, culminando no valor médio de R\$ 52.017,74 (fls. 73/74);

Considerando a publicação da presente dispensa de licitação (fls. 83, 84 e 85) e a manifestação de interesse de uma empresa (fls. 86/87);

Considerando a escolha da empresa **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.187.384/0001-54, pelo valor total de R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais), conforme descrito no relatório final (fls. 88/89);

Considerando o teor do parecer jurídico ofertado pelo Procurador do Município (fls. 91/93);

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação em questão (fls. 95);

**AUTORIZO** a contratação da empresa **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.187.384/0001-54, pelo valor total de R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais), para aquisição de 01 (um) ventilador de transporte interclínico e intraclínico com padrão de ventilação UTI, para o Setor de Ambulância, tal como pleiteado pela Diretora de Saúde.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no artigo 72, parágrafo único e artigo 94, combinado com o artigo 176, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Morungaba (SP), 01 de julho de 2025

**Luis Fernando Miguel**  
Prefeito

### Dispensas

**PROCESSO nº 804/05/2025**

**Ref.: Dispensa de Licitação nº 13/2025**

**Interessado: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE**



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 77 de 85

### EDUCAÇÃO

**Assunto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria especializada na área de gestão educacional para o departamento de educação.**

#### **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Considerando a necessidade da contratação de serviços de assessoria e consultoria especializada na área de gestão educacional para o Departamento Municipal de Educação, conforme solicitação formulada pela Diretora de Educação (fls. 03/12);

Considerando a obtenção de 03 (três) orçamentos prévios, culminando no valor médio de R\$ 61.546,67 (fls. 27/28);

Considerando a publicação da presente dispensa de licitação (fls. 44, 45 e 46) e a ausência de manifestação de interesse;

Considerando a rejeição das impugnações apresentadas contra a presente dispensa de licitação (fls. 49/50 e 69/74);

Considerando a escolha da empresa **INEC - INSTITUTO EDUCAÇÃO, CULTURA E GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.478.904/0001-83, pelo valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme descrito no relatório final (fls. 76/77);

Considerando o teor do parecer jurídico ofertado pelo Procurador do Município (fls. 79/81);

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação em questão (fls. 83/84);

**AUTORIZO** a contratação da empresa **INEC - INSTITUTO EDUCAÇÃO, CULTURA E GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.478.904/0001-83, pelo valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para a prestação de serviços de assessoria e consultoria especializada na área de gestão educacional para o Departamento Municipal de Educação, devendo ser observado os prazos e o cronograma descritos no termo de referência, tal como pleiteado pela Diretora de Educação.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no artigo 72, parágrafo único e artigo 94, combinado com o artigo 176, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Morungaba (SP), 01 de julho de 2025

**Luis Fernando Miguel**  
**Prefeito**

#### **PROCESSO nº 850/06/2025**

**Ref.: Dispensa de Licitação nº 15/2025**

**Interessado: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Assunto: Contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção do veículo Renault/Master, Ambulância, placa DGY 5444.**

#### **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Considerando a necessidade da contratação empresa

para aquisição de peças para manutenção do veículo Renault/Master, Ambulância, placa DGY 5444, conforme solicitação formulada pela Diretora de Saúde (fls. 03/06);

Considerando a obtenção de 03 (três) orçamentos prévios, culminando no valor médio de R\$ 14.432,29 (fls. 15/16);

Considerando a publicação da presente dispensa de licitação (fls. 24, 25 e 26) e a manifestação de interesse de outras duas empresas (fls. 27 e 51/52);

Considerando a escolha da empresa **LOIDE DA SILVA DAGA - ME (nome de fantasia: DAGA AUTO CENTER PEÇAS)**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.483.390/0001-80, pelo valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme descrito no relatório final (fls. 54/55);

Considerando o teor do parecer jurídico ofertado pelo Procurador do Município (fls. 57/59);

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação em questão (fls. 61/62);

**AUTORIZO** a contratação da empresa **LOIDE DA SILVA DAGA - ME (nome de fantasia: DAGA AUTO CENTER PEÇAS)**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.483.390/0001-80, pelo valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para aquisição de peças para manutenção do veículo Renault/Master, Ambulância, placa DGY 5444, tal como pleiteado pela Diretora de Saúde.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no artigo 72, parágrafo único e artigo 94, combinado com o artigo 176, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Morungaba (SP), 01 de julho de 2025

**Luis Fernando Miguel**  
**Prefeito**

#### **PROCESSO nº 907/06/2025**

**Ref.: Dispensa de Licitação nº 14/2025**

**Interessado: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Assunto: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) ventilador de transporte interclínico e intraclínico com padrão de ventilação UTI (setor de ambulância).**

#### **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Considerando a necessidade da contratação empresa para aquisição de 01 (um) ventilador de transporte interclínico e intraclínico com padrão de ventilação UTI, para o Setor de Ambulância, conforme solicitação formulada pela Diretora de Saúde (fls. 03/06);

Considerando a obtenção de 05 (cinco) orçamentos prévios, culminando no valor médio de R\$ 52.017,74 (fls. 73/74);

Considerando a publicação da presente dispensa de licitação (fls. 83, 84 e 85) e a manifestação de interesse de uma empresa (fls. 86/87);

Considerando a escolha da empresa **LEISTUNG**



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 78 de 85

**EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.187.384/0001-54, pelo valor total de R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais), conforme descrito no relatório final (fls. 88/89);

Considerando o teor do parecer jurídico ofertado pelo Procurador do Município (fls. 91/93);

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação em questão (fls. 95);

**AUTORIZO** a contratação da empresa **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.187.384/0001-54, pelo valor total de R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais), para aquisição de 01 (um) ventilador de transporte interclínico e intraclínico com padrão de ventilação UTI, para o Setor de Ambulância, tal como pleiteado pela Diretora de Saúde.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no artigo 72, parágrafo único e artigo 94, combinado com o artigo 176, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Morungaba (SP), 01 de julho de 2025

**Luis Fernando Miguel**  
**Prefeito**

Morungaba, 01 de julho de 2025.

Luís Fernando Miguel

Prefeito Municipal.

### Aviso de Licitação

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, as seguintes licitações:

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 785/06/2025**

**OBJETO:** Objeto a Contratação de empresa especializada prestação de serviços de termo de nebulização (fumacê) para controle do mosquito vetor (Aedes Aegypti) da dengue, zika vírus e Chicungunya no Município de Morungaba.

**DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 17/07/2025 às 09:00 horas.**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 985/06/2025**

**OBJETO:** "Registro de preços para a seleção de proposta(s) mais vantajosa(s) para eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição de peças automotivas para a manutenção da frota de veículos e maquinários pertencentes à Prefeitura Municipal de Morungaba, abrangendo tanto os veículos e equipamentos atualmente em uso quanto os que vierem a ser incorporados.

**DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 15/07/2025 às 09:00 horas.**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:**

<https://morungabasp.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital/>

Da retirada dos Editais: Os editais encontram-se disponíveis para consulta a partir de 02/07/2025 e retirada no site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br).



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 79 de 85

### Atas de registro de preço

#### MUNICÍPIO DE MORUNGABA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO:** Nº 420/04/2025 **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2025**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 022/2025 **TIPO:** Menor Preço por Item

- I. O objeto da presente competição é o “Registro de preços para contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de plantas e insumos agrícolas destinados à manutenção de áreas verdes do município e implantação de novos canteiros em projetos paisagísticos.
- II. O contratado se obriga a fornecer os itens abaixo relacionados, conforme especificações constantes no Edital e Anexo I da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 022/2025**, que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

Item	Descrição	Unid	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
6	BICO DE PAPAGAIO (EUPHORBIA PULCHERRIMA) - ALTURA MIN 35	UNID	500	18,95	9.475,00
7	BICO DE PAPAGAIO (EUPHORBIA PULCHERRIMA) - ALTURA MIN 15	UNID	500	16,70	8.350,00
14	GERANIO (PELARGONIUM HORTORUM) ALTURA MINIMA: 20CM	UND	500	2,55	1.275,00
15	GERANIO PENDENTE (PELARGONIUM PELTATUM) ALTURA MINIMA: 20CM	UNID	500	2,55	1.275,00
78	PLEOMELE VERDE	UN	375	12,00	4.500,00
80	PRIMAVERA	UN	100	11,50	1.150,00
81	MUDA DE ROSA TREPadeira	UND	150	14,50	2.175,00
105	PLEOMELE VERDE	UN	125	12,00	1.500,00
<b>Total do Proponente</b>				<b>RS 29.700,00</b>	

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MORUNGABA/SP.

**CONTRATADA:** ESPAÇO PLANTAS E SERVIÇOS LTDA.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**DATA DE ASSINATURA:** 30/06/2025

#### MUNICÍPIO DE MORUNGABA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO:** Nº 420/04/2025 **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2025**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 022/2025 **TIPO:** Menor Preço por Item

- I. O objeto da presente competição é o “Registro de preços para contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de plantas e insumos agrícolas destinados à manutenção de áreas verdes do município e implantação de novos canteiros em projetos paisagísticos.
- II. O contratado se obriga a fornecer os itens abaixo relacionados, conforme especificações constantes no Edital e Anexo I da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 022/2025**, que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

Item	Descrição	Unid	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
------	-----------	------	------	----------	-----------



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 80 de 85

Item	Descrição	Unid	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
3	AZULZINHA (EVOLVULUS GLOMERATUS) ALTURA MINIMA: 15CM Marca: PRÓPRIA	UND	300	1,45	435,00
10	CINERARIA (SENECIO DOUGLASII) Marca: PRÓPRIA	UNID	1000	1,70	1.700,00
11	CLOROFITO (CHLOROPHYTUM COMOSUM) ALTURA MINIMA: 15CM Marca: PRÓPRIA	UNID	1500	1,65	2.475,00
12	CORAÇÃO-MAGOADO (IRESINE HERBSTII) Marca: PRÓPRIA	UNID	300	1,65	495,00
16	GRAMA-AMENDOIM (ARACHIS REPENS) ALTURA MINIMA: 15CM Marca: PRÓPRIA	UNID	1000	0,65	650,00
17	HERA ROXA (HEMIGRAPHIS ALTERNATA) Marca: PRÓPRIA	UNID	300	1,50	450,00
18	IXORA (IXORA COCCINEA) ALTURA MINIMA: 15CM Marca: PRÓPRIA	UNID	500	1,80	900,00
19	IXORA-MINI (IXORA CHINENSIS) ALTURA MINIMA: 15CM Marca: PRÓPRIA	UNID	500	1,80	900,00
20	LANTANA CAMBARA - COLORIDA - 0,15M Marca: PRÓPRIA	UND	500	1,50	750,00
21	LANTANA RASTEIRA (LANTANA MONTEVIDENSIS) Marca: PRÓPRIA	UNID	500	1,50	750,00
22	LAVANDA (LAVANDULA DENTATA) Marca: PRÓPRIA	UNID	300	1,50	450,00
24	LIRIO AMARELO (HEMEROCALYS FLAVA) Marca: PRÓPRIA	UNID	1000	2,40	2.400,00
25	LIRIO DO VENTO (HABRANTHUS ROBUSTUS HERB EX. SWEET) Marca: PRÓPRIA	UNID	450	2,80	1.260,00
27	MINI ROSA (ROSA CHINENSIS) Marca: PRÓPRIA	UNID	500	2,90	1.450,00
28	PERIQUITO ROXO (ALTERNANTHERA DENTATA) Marca: PRÓPRIA	UNID	1500	1,50	2.250,00
29	ROSA (ROSACEAE) ALTURA MINIMA: 20CM Marca: PRÓPRIA	UND	500	8,80	4.400,00
30	ROSINHA DE SOL (APTENIA CORDIFOLIA) Marca: PRÓPRIA	UNID	100	1,75	175,00
31	SALVIA (SALVIA OFFICINALIS) Marca: PRÓPRIA	UNID	500	1,50	750,00
32	SUNPATIENS (IMPATIENS HIBRIDA) Marca: PRÓPRIA	UNID	1000	3,30	3.300,00
33	VINCA (CATHARANTHUS ROSEUS) - ALTURA MINIMA 15 Marca: PRÓPRIA	UNID	500	1,80	900,00
34	TRAPOERABA ROXA - 0,15M Marca: PRÓPRIA	UND	500	1,50	750,00
35	AGAPANTOS BRANCO - 0,2M Marca: PRÓPRIA	UND	500	2,40	1.200,00
36	AGAPANTOS ROXO - 0,2 M Marca: PRÓPRIA	UND	500	2,70	1.350,00
46	MOREIA (DIETES BICOLOR) - ALTURA MINIMA 20CM Marca: PRÓPRIA	UNID	500	2,80	1.400,00
47	RUSSELIA (RUSSELIA	UNID	300	3,90	1.170,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DOS SANTOS (CPF \*\*\*423978\*\*) em 01/07/2025 às 17:36:22 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/?der=030c-c1a1-16d1-f7>



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 81 de 85

Item	Descrição	Unid	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
	EQUISETIFORMIS) Marca: PRÓPRIA				
48	XANADU (PHILODENFRON XANADU) ALT MIN 30 CM Marca: PRÓPRIA	UNID	300	24,00	7.200,00
54	BELA EMILIA (PLUMBAGO AURICULATA) ALTURA MINIMA: 15CM Marca: PRÓPRIA	UND	500	1,75	875,00
62	CROSSANDRA LARANJA Marca: PRÓPRIA	UNID	300	7,50	2.250,00
83	TUMBERGIA (THUNBERGIA GRANDIFLORA) ALTURA MINIMA 30CM Marca: PRÓPRIA	UNID	30	5,50	165,00
91	GRAMA PRETA (OPHIOPOGON JAPONICUS) ALTURA MINIMA: 10CM Marca: PRÓPRIA	METRO	11250	1,50	16.875,00
92	GRAMA PRETA MINI (OPHIOPOGON JAPONICUS) ALTURA MINIMA: 10CM Marca: PRÓPRIA	METRO	11250	1,50	16.875,00
106	GRAMA PRETA (OPHIOPOGON JAPONICUS) ALTURA MINIMA: 10CM Marca: PRÓPRIA	METRO	3750	1,50	5.625,00
107	GRAMA PRETA MINI (OPHIOPOGON JAPONICUS) ALTURA MINIMA: 10CM	METRO	3750	1,50	5.625,00
<b>Total do Proponente</b>				<b>R\$ 88.200,00</b>	

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORUNGABA/SP.**

**CONTRATADA: GUARACI DE BARROS AVANCINE LTDA.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**

**DATA DE ASSINATURA: 30/06/2025**

### MUNICÍPIO DE MORUNGABA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO: N° 420/04/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 053/2025**

**MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 022/2025**

**TIPO: Menor Preço por Item**

- I. O objeto da presente competição é o "Registro de preços para contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de plantas e insumos agrícolas destinados à manutenção de áreas verdes do município e implantação de novos canteiros em projetos paisagísticos.
- II. O contratado se obriga a fornecer os itens abaixo relacionados, conforme especificações constantes no Edital e Anexo I da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n° 022/2025**, que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

Item	Descrição	Unid	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
90	GRAMA SAO-CARLOS Marca: GRAMEIRA TRÊS IRMÃOS	M2	5000	12,98	64.900,00
108	GRAMA ESMERALDA COM PLANTIO Marca: GRAMEIRA TRÊS IRMÃOS	M²	3750	10,19	38.212,50
<b>Total Proponente</b>				<b>R\$ 103.112,50</b>	

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORUNGABA/SP.**

**CONTRATADA: I. M. BARBAM AZANHA TRANSPORTES - EPP**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**

**DATA DE ASSINATURA: 30/06/2025**



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 82 de 85

### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO:** Nº 420/04/2025 **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2025**  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 022/2025 **TIPO:** Menor Preço por Item

- I. O objeto da presente competição é o “Registro de preços para contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de plantas e insumos agrícolas destinados à manutenção de áreas verdes do município e implantação de novos canteiros em projetos paisagísticos.
- II. O contratado se obriga a fornecer os itens abaixo relacionados, conforme especificações constantes no Edital e Anexo I da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 022/2025**, que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

Item	Descrição	Unid	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
93	GRAMA ESMERALDA COM PLANTIO Marca: JP GRAMAS	M²	11250	9,68	108.900,00
<b>Total do Proponente</b>				<b>R\$ 108.900,00</b>	

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MORUNGABA/SP.

**CONTRATADA:** JP GRAMAS LTDA.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**DATA DE ASSINATURA:** 30/06/2025

### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO:** Nº 420/04/2025 **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2025**  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 022/2025 **TIPO:** Menor Preço por Item

- I. O objeto da presente competição é o “Registro de preços para contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de plantas e insumos agrícolas destinados à manutenção de áreas verdes do município e implantação de novos canteiros em projetos paisagísticos.
- II. O contratado se obriga a fornecer os itens abaixo relacionados, conforme especificações constantes no Edital e Anexo I da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 022/2025**, que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

Item	Descrição	Unid	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
2	ABACAXI ROXO (TRADESCANTIA SPATHACEA) ALTURA MINIMA: 15CM	UN	300	1,97	591,00
4	BARBA DE SERPENTE - 0,15 M	UND	1500	1,99	2.985,00
13	DIONELA (DIANELLA TASMANICA)	UNID	300	3,73	1.119,00
23	LIRIO DA PAZ (SPATHIPHYLLUM WALLISII)	UNID	150	11,80	1.770,00
26	LIRIOPE (LIRIOPE SPICATA)	UNID	500	1,98	990,00
37	AGAVE DRAGAO (AGAVE ATTENUATA)	UNID	50	26,00	1.300,00
38	AGAVE PALITO (AGAVE GEMINIFLORA)	UNID	50	29,00	1.450,00
39	AGAVE PITEIRA AZUL (AGAVE AMERICANA)	UNID	50	29,00	1.450,00
40	ALPINIA (ALPINIA PURPURATA) ALTURA MINIMA: 50CM	UND	150	12,90	1.935,00
41	BROMÉLIA	UN	50	20,00	1.000,00
42	CICA (CYCAS REVOLUTA) ALTURA MINIMA: 40CM	UNID	100	29,00	2.900,00



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 83 de 85

Item	Descrição	Unid	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
43	COSTELA DE ADAO (MONSTERA DELICIOSA) ALTURA MINIMA: 30CM	UNID	100	16,00	1.600,00
44	ESTRELITIZIA (STRELITZIA REGINAE) ALTURA MINIMA: 50CM	UNID	100	15,00	1.500,00
45	FORMIO RUBRO - 0,6 M	UND	150	20,00	3.000,00
49	ALAMANDA AMARELA (ALLAMANDA CATHARTICA) ALTURA MINIMA: 20CM	UND	150	4,80	720,00
50	ALAMANDA CHEIROSA (ALLAMANDA BLANCHETTI)	UNID	150	5,00	750,00
51	AZALÉIA	UN	300	10,59	3.177,00
52	BAMBU DE JARDIM (BAMBUSA TEXTILIS GRACILIS)	UNID	750	39,50	29.625,00
53	BAMBU MOSSO (PHYLLOSTACHYS PUBESCENS)	UNID	50	94,99	4.749,50
55	BUXINHO BOLA (BUXUS SEMPERVIRENS) ALTURA MINIMA: 30CM	UNID	60	25,90	1.554,00
56	CAMELIA	UNID	100	57,99	5.799,00
57	CEDRINHO	UNID	100	10,99	1.099,00
58	CHAPEU CHINES ((HOMISIKOLDIA SANGUINEA)	UNID	100	15,99	1.599,00
59	CLUSIA (CLUSIA FLUMINENSIS) ALTURA MINIMA: 30CM	UND	100	10,99	1.099,00
60	CHUVA DE PRATA	UNID	300	11,99	3.597,00
61	COROA DE CRISTO	UNID	1000	3,97	3.970,00
63	CROTON	UNID	300	11,95	3.585,00
64	CROTON AMERICANO	UNID	300	9,99	2.997,00
65	DRACENA ARBOREA		150	34,98	5.247,00
66	DRACENA DE MADAGASCAR	UNID	300	13,99	4.197,00
67	DRACENA VERMELHA	UNID	300	10,99	3.297,00
68	DRACENA/COQUEIRO DE VENUS	UNID	300	11,99	3.597,00
69	GARDENIA (GARDENIA JASMINOIDES) ALTURA MINIMA: 30CM	UNID	250	12,99	3.247,50
70	HELICONIA (HELICONIA ROSTRATA) ALTURA MINIMA: 30CM	UNID	300	13,99	4.197,00
71	HIBISCO (HIBISCUS ROSA-SINENSIS) ALTURA MINIMA: 20CM	UND	300	12,99	3.897,00
72	JASMIM ESTRELA	UNID	100	14,99	1.499,00
73	LÁGRIMA CRISTO	UN	20	13,89	277,80
74	LEIA RUBRA	UNID	50	13,99	699,50
75	MIL CORES	UNID	150	14,99	2.248,50
76	MURTA	UN	100	10,49	1.049,00
77	PLEOMELE VARIEGATA (DRACAENA REFLEXA) ALTURA MINIMA: 60CM	UNID	375	11,00	4.125,00
79	PODOCARPO (PODOCARPUS MACROPHYLLUS) ALTURA	UNID	500	9,99	4.995,00



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 84 de 85

Item	Descrição	Unid	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
	MINIMA: 1,5M				
82	SANSÃO DO CAMPO	UN	100	1,50	150,00
84	TULE	UNID	100	29,00	2.900,00
85	ARVORE NEVE DA MONTANHA	UNID	100	23,00	2.300,00
86	IPE DE JARDIM	UNID	100	23,00	2.300,00
87	JASMIM MANGA	UNID	50	41,03	2.051,50
88	PALMEIRA-ARECA-BAMBU (DYPsis LUTESCENS) ALTURA MINIMA: 1M	UNID	50	44,99	2.249,50
89	PALMEIRA RABO DE RAPOSA	UNID	50	49,50	2.475,00
103	BAMBU DE JARDIM (BAMBUSA TEXTILIS GRACILIS)	UNID	250	39,50	9.875,00
104	PLEOMELE VARIEGATA (DRACAENA REFLEXA) ALTURA MINIMA: 60CM	UNID	125	11,00	1.375,00
<b>Total do Proponente</b>				<b>RS 156.159,800</b>	

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORUNGABA/SP.**

**CONTRATADA: PROCOPIO & DAL SASSO LTDA.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**

**DATA DE ASSINATURA: 30/06/2025**

### MUNICÍPIO DE MORUNGABA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO: N° 420/04/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 056/2025**

**MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 022/2025**

**TIPO: Menor Preço por Item**

- I. O objeto da presente competição é o "Registro de preços para contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de plantas e insumos agrícolas destinados à manutenção de áreas verdes do município e implantação de novos canteiros em projetos paisagísticos.
- II. O contratado se obriga a fornecer os itens abaixo relacionados, conforme especificações constantes no Edital e Anexo I da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n° 022/2025**, que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

Item	Descrição	Unid	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
1	ANTURIO (ANTHURIUM ANDRAEANUM) Marca: PRÓPRIO	UNID	150	19,40	2.910,00
5	BEIJO-PINTADO (IMPATIENS WALLERIANA) Marca: PRÓPRIO	UNID	1500	1,80	2.700,00
8	CALANCHOE (KALANCHOE BLOSSFELDIANA) - ALTURA MINIMA 15 Marca: PRÓPRIO	UNID	150	7,55	1.132,50
9	CALANCHOE (KALANCHOE BLOSSFELDIANA) - ALTURA MINIMA 35 Marca: PRÓPRIO	UNID	150	5,90	885,00
94	GRAMA SANTO AGOSTINHO Marca: PRÓPRIO	UNID	1000	15,95	15.950,00
95	ALECRIM ALTURA MINIMA 15 CM Marca: PRÓPRIO	UNID	500	6,85	3.425,00
96	ALECRIM ALTURA MINIMA 25 CM Marca: PRÓPRIO	UNID	500	4,95	2.475,00
97	HORTELA ALTURA MINIMA 10 CM Marca: PRÓPRIO	UNID	500	12,95	6.475,00
98	HORTELA ALTURA MINIMA 15 CM Marca: PRÓPRIO	UNID	500	15,95	7.975,00
99	MANJERICAO ALTURA MINIMA	UNID	500	6,99	3.495,00



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1718

Página 85 de 85

Item	Descrição	Unid	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
	10 CM Marca: PRÓPRIO				
100	MANJERICAO ALTURA MINIMA 15 CM Marca: PRÓPRIO	UNID	500	7,95	3.975,00
101	MANGUEIRA FLEXIVEL 1/2 POLEGADA CM 30 MTS COMPRIMENTO Marca: PRÓPRIO	UNID	2	93,92	187,84
102	MANGUEIRA FLEXIVEL DE 1/2 POLEGADA COM 50 METROS DE COMPRIMENTO Marca: PRÓPRIO	UNID	2	143,67	287,34
<b>Total do Proponente</b>				<b>R\$ 51.872,68</b>	

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORUNGABA/SP.**

**CONTRATADA: SERGRAM AMBIENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**

**DATA DE ASSINATURA: 30/06/2025**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 7de7-030c-c1a1-16d1-f7

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Jornal Oficial de Morungaba (SP), Edição nº 1718, ano IX, veiculado em 01 de julho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por DANIEL DOS SANTOS (CPF \*\*\*423978\*\*) em 01/07/2025 às 17:36:22 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/7de7-030c-c1a1-16d1-f7>